



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 44/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de agosto de 2017

Portarias n.º 1396 a n.º 1460



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2017	5
PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017	10
PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2017	14
PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017	21
PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2017	23
PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017	29
PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2017	32

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 301/CONSELHO SUPERIOR	34
RESOLUÇÃO N.º 302/CONSELHO SUPERIOR	50
RESOLUÇÃO N.º 303/CONSELHO SUPERIOR	51
RESOLUÇÃO N.º 304/CONSELHO SUPERIOR.....	119



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1396/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Áurea Luiza Azevedo de Miranda	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais	D101	D102	14/3/2016 a 14/9/2017	14/9/2017	23229.000504.2017-15
Maíra Medeiros de Couto Saraiva	Auxiliar de Enfermagem	C101	C102	28/3/2016 a 28/9/2017	28/9/2017	
Rodrigo Campos Morais	Técnico em Eletrotécnica	D101	D102	14/3/2016 a 14/9/2017	14/9/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1397/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Elaine Maria de Melo Fernandes	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	23229.000503. 2017-62

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1398/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Dérica Karoly Evarista Almeida	25/8/2015 a 25/8/2016	9,95

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1399/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA, Assistente de Aluno do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1792934, no período de 14/8/2017 a 12/9/2017, referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com Processo n.º 23229.000419.2017-49.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1400/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA como fiscal titular, e o servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES como fiscal substituto, para realizarem a fiscalização do Contrato n.º 15/2017, referente ao Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de material de consumo (chaves e carimbos) e prestação de serviços de chaveiro destinado a atender o Campus Avançado do Bonfim, constante no Processo n.º 23231.000553.2016-10.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1401/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 734/GR, de 4 de maio de 2015, referente à concessão de Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

servidores docentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme abaixo:

Onde se lê:

Josianny Limeira Figueira

Processo n° 23230.000028.2015-23

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 15/12/2014.

Leia-se:

Josianny Limeira Figueira

Processo n.º 23230.000028.2015-23

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 6/7/2013.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1402/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Wilson Alves da Silva Filho	22/7/2016 a 22/7/2017	9,26

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1403/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, com ônus, no dia 17/8/2017, em virtude do afastamento do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
titular, ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1404/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora CIDEIA SALAZAR PEREIRA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 707633, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/7/2017 a 20/1/2018, referente aos quinquênios completados em 1988 e 1993, em conformidade com o Processo n.º 23229.000463.2017-59.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1405/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, no período de 21/8 a 1.º/9/2017, em virtude do afastamento da titular, GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1406/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora SUELI SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1735548, remoção do Campus Amajari para o Campus Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 6/2017, a contar de 27/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1407/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Isabela do Couto Torres	7 a 18/8/2017	11 a 22/9/2017	2017
	16 a 29/10/2017	6 a 19/11/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1408/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM como membro da comissão responsável pela elaboração do plano de sustentabilidade e implantação da agenda ambiental no âmbito do IFRR, designada pela Portaria n.º 903/GR, de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1409/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, SIAPE n.º 6707956, como Chefe da Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima nos Jogos dos Institutos Federais – JIF’S – Etapa Norte 2017, a ser realizada em Belém-PA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1410/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Relacionar abaixo, as atribuições a serem desenvolvidas pelo servidor JABERSON LUIZ LEITÃO COSTA, matrícula SIAPE n.º 2108969, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto no laudo do SIASS n.º 0.140.508/2017:

- Atividades de pesquisas, gestão e orientação acadêmica.

Art. 2.º Fica vedado o desenvolvimento de atividades em sala de aula.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1411/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora DANIELE MONTEIRO MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 1870730, remoção do Campus Novo Paraíso para a Reitoria com base no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, a contar da publicação desta.

Art. 2.º A remoção, objeto desta portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1412/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JONIERISON ALVES PONTIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1887666, prorrogação da lotação provisória do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Boa Vista, até dezembro de 2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1413/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, no dia 18/8/2017, para realizar fiscalização da manutenção preventiva dos grupos de geradores de energia solar fotovoltaicos no Campus Amajari, em Amajari/RR:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1414/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-reitoria de Extensão, com ônus, no período de 21 a 27/8/2017, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1415/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA, no período de 14 a 25/8/2017, que realizará Estágio Profissional do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, no Instituto Federal do Maranhão-IFMA, na cidade de Codó-MA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1416/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor GILSON SOARES RODRIGUES, para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, nos dias 10, 11, 14 e 15/8/2017, em virtude do afastamento da titular, NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, que estava em licença médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1417/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALBERCI SARMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 2108123, para exercer a função de Coordenador de Averbação, Aposentadoria, e Pensão, FG-01, subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 14/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1418/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco:

Nome do Servidor (a)	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Cláudia Martins de Melo	Pedagoga	3/4/2016 a 3/4/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1419/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Rodrigo Campos Morais	D102	D202	14/3/2016 a 14/9/2017	15/9/2017	23229.000485. 2017-19	41h

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1420/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LUCELIA SANTOS MUNIZ da função de fiscal titular, e WESLEY MESQUITA BARBOSA da função de fiscal substituto do Contrato n.º 13/2016, constante no processo n.º 23231.000315.2016-12, que tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de Roraima, a ser executada nas áreas internas, externas e esquadrias, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, ferramentas e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, a contar de 1.º/9/2017.

Art. 2.º Designar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO como fiscal titular, e VALDENIR SILVEIRA LOPES como fiscal substituto do Contrato n.º 13/2017, especificado no art. 1.º, a contar de 1.º/9/2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1421/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Dérica Karoly Evarista Almeida	25/8/2016 a 25/8/2017	9,85

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1422/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos

Processo n.º 23229.000442.2017-33

No valor inerente à Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 14/6/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1423/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Fredson da Costa Ribeiro

Processo n.º 23254.000108.2017-72

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 18/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1424/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ÁUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE n.º 2295744, remoção do Campus Novo Paraíso para o Campus Boa Vista, conforme Edital de Remoção n.º 1/2017, a contar de 14/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1425/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Cargo	Interstício	Conceito
Gaspar Osório Henriques	Arquivista	10/9/2016 a 10/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1426/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Gaspar Osório Henriques	Arquivista	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1427/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor (a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Keila Samias da Silva	Assistente em Administração	D406	D407	10/1/2016 a 10/7/2017	10/7/2017	23229.000512.2017-53

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1428/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à MARIA ROSA LIMA SOARES, SIAPE n.º 2228923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 21/8/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000295.2017-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1429/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA, nos dias 24 e 25/8/2017, para participar da 24.ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino de Graduação, com ônus, nos dias 24 e 25/8/2017, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1430/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no dia 22/8/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1431/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do Campus Amajari, para participar do tempo comunidade dos alunos da comunidade do Contão, no dia 23/8/2017, em Pacaraima-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do Campus Amajari, sem ônus, no dia 23/8/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1432/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 25/8/2017, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no Campus Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1433/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES e SOFIA RODRIGUES LAMPERT nos dias 24 e 25/8/2017, conforme especificação abaixo:
SERVIDORA MOTIVO DO AFASTAMENTO

ANA CLAUDIA DE O. LOPES - Participar do evento de certificação do curso FIC em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), oferecido pelo Campus Novo Paraíso.

- Participar de reunião na Prefeitura Municipal de Iracema-RR e na Fazenda da Esperança, para tratativas a respeito de possíveis parcerias.

SOFIA RODRIGUES LAMPERT - Atuar como mestre de cerimônia no evento de certificação do curso FIC em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), oferecido pelo Campus Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1434/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, nos dias 24 e 25/8/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, conforme motivação abaixo:

DIA MOTIVO DO AFASTAMENTO

24/8/2017 - Participar do evento de certificação do curso FIC em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), oferecido pelo Campus Novo Paraíso.

25/8/2017 - Participar de reunião na Prefeitura Municipal de Iracema-RR e na Fazenda da Esperança, para tratativas a respeito de possíveis parcerias.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1435/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, no período de 24/8 a 2/9/2017, para acompanhar os alunos nos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Norte 2017 como Chefe de Delegação, em Belém-PA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1436/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 856/GR, de 26 de maio de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora LIDIANE ARAUJO DA LUZ, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente.”

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora LIDIANE ARAUJO DA LUZ, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93.”

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 1.º/8/2017, data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1437/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora JULIANA BEZERRA MACHADO da função de fiscal titular do Contrato n.º 32/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, designada por meio da Portaria n.º 1159/GR, de 7/7/2017, constante no processo n.º 23231.000243.2014-33, a contar de 1/9/2017.

Art. 2.º Designar o servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, como fiscal titular do contrato especificado no art. 1.º, a contar de 1/9/2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1438/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA para responder pela Direção do Campus Avançado do Bonfim, com ônus, no período de 21 a 25/8/2017, em virtude do afastamento do titular, ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1439/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINÉA LEANDRO LEITE, no período de 23 a 25/8/2017, para participar do Fórum de Dirigentes de Pessoas (FORGEP), em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1440/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do Campus Amajari, para participar da abertura dos Jogos dos Institutos Federais –Etapa Norte, no período de 27 a 30/8/2017, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do Campus Amajari, sem ônus, no período de 27 a 30/8/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1441/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2228923, da função de Coordenadora de Registros Escolares, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso, a contar de 21/8/2017.

Art. 2.º Designar o servidor EDUARDO PAIVA SALAZAR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2120134, para exercer a função de Coordenador de Registros **Escolares**,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso, a contar de 21/8/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1442/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, no dia 23/8/2017, que participará de uma reunião com o grupo gestor e docentes do Campus Novo Paraíso para divulgação do Plano de Formação de Formadores de Moçambique no Brasil, município de Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1443/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Gilson Soares Rodrigues	D203	D303	14/2/2016 a 14/8/2017	15/8/2017	23231.000374.2017-63	150h
Nathalie Lima Machado	D203	D303	28/2/2016 a 28/8/2017	29/8/2017	23231.000367.2017-61	22h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1444/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Társis Araújo Magalhães

Processo n.º 23482.000159.2017-19

Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir 7/7/2017, permanecendo como Graduado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1445/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/7/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do regulamento para editoração e hospedagem de periódicos científicos no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2288/GR de 27 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1446/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, no dia 25/8/2017, que participará de uma reunião com o grupo gestor e docentes do *Campus* Amajari para divulgação do Plano de Formação de Formadores de Moçambique no Brasil, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1447/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 644/2017/GAB/IFRR/Campus Novo Paraíso

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS, a partir do dia 21/8/2017.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
21/8 a 4/9/2017	4 a 18/9/2017	2017

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1448/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
----------	----	------	-----------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Fabiana Letícia Sbaraini	4 a 18/9/2017	31/10 a 14/11/2017	2017
Francisco da Silva Pimentel	20/11 a 1 ^o /12/2017	11 a 22/9/2017	2016
Thays Cristine Soares de Carvalho	24/8 a 2/9/17 20 a 29/11/17	14 a 23/12/17 2 a 11/1/18	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1449/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Gelda Márcia Lacerda Macedo conforme abaixo especificado:

De	Para	Exercício
24/8 a 12/9/2017 (20 dias) (Portaria n.º 1369/GR/2017)	1 a 15/9/2017 (15 dias)	2017
6 a 15/11/2017 (10 dias)	1 a 15/11/2017 (15 dias)	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1450/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no dia 22/8/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que estava participando da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1451/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 531/GR, de 30 de março de 2016, que concedia averbação tempo de contribuição em favor da servidora KARINA COELHO PIRES, Matrícula SIAPE 2985910, em conformidade com o Processo n.º 23230.000048.2016-85.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1452/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1568/GR, de 9 de setembro de 2016, que concedia averbação tempo de contribuição em favor da servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ, Matrícula SIAPE 1793053, em conformidade com o Processo n.º 23254.000008.2014-01.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1453/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1278/GR, de 27 de julho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Interromper a substituição da Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, DANIELE SAYURI FUJITA, pela servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, a partir do dia 25/7/2017, designada pela Portaria n.º 1201/GR/2017, de 17 de julho de 2017.”

Leia-se:

“Art. 1.º Interromper a substituição da Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, DANIELE SAYURI FUJITA, pela servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, no período de 25 a 27/7/2017, designada pela Portaria n.º 1201/GR/2017, de 17 de julho de 2017.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1454/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO para responder pela Pró-reitoria de Extensão, com ônus, no período de 28/8 a 6/9/2017, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1455/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, Diretora de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios, no período de 28/8 a 6/9/2017, para atender as atividades do programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção IFRR/UNESP em São Paulo/SP.

Art. 2.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES para responder pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Convênio, com ônus, no período de 28/8 a 6/9/2017, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1456/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Marcele Marília Costa de Brito	Tecnólogo-Formação	18/4/2016 a 18/4/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1457/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Marcele Marília Costa de Brito	Tecnólogo-Formação	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1458/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE n.º 2202009, da função de Coordenador de Transporte, FG-04, subordinado à Direção do Campus Avançado Bonfim, a contar de 23 de agosto de 2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1459/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente no dia 25/8/2017, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir das 14h, para que os servidores desta unidade possam externar seus sentimentos e participar dos atos fúnebres do servidor Raimundo Nonato Chacon.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1460/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1230/GR, de 20 de julho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Elaine Maria de Melo Fernandes	D202	D302	3/10/2015 a 3/4/2017	27/4/2017	23229.000297.2017-91	30h

Leia-se:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Elaine Maria de Melo Fernandes	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	27/4/2017	23229.000297.2017-91	30h

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 301/CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**APROVA O PLANO DO
CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA
(FIC) OPERADOR DE CAIXA**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo nº 23231.000396.2014-81 e a decisão do colegiado tomada na 45.^a sessão plenária realizada em 2 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada Operador de Caixa, anexo a esta resolução, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas conforme especificado abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios	
Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo	24 h
Matemática Comercial e Financeira	24 h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas	24 h
Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias	44 h
Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa	44 h
TOTAL	160h

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 301/CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE AGOSTO
DE 2017.**

**PLANO DO CURSO
OPERADOR DE CAIXA**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/ Roraima/ 69.303-220
Telefone/ Fax	(95) 3624-1224
Site da Instituição	www.ifrr.edu.br
E-mail de contato PRONATEC	Pronatec@ifrr.edu.br

II. Apresentação do Curso

Nome do Curso	OPERADOR DE CAIXA
Resolução de aprovação	
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Carga Horária Total	160
Público-Alvo	Indicado pelos demandantes
Número de Vagas por Turma	30
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental II Incompleto
Turno	De acordo com a demanda
Regime de Funcionamento	Presencial
Frequência de oferta	De acordo com a demanda

III. Comissão responsável pela elaboração – Portaria 512/2014

1. Ana Claudia de Oliveira Lopes
2. Francisca das Chagas Souza de Araújo
3. Juliana Rosa Lira
4. Francimeire Sales de Souza

REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Ivone Mary Medeiros de Souza

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1.	JUSTIFICATIVA	39
2.	OBJETIVOS.....	40
2.1	OBJETIVO GERAL.....	40
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	40
3.	REQUISITOS DE ACESSO	41
4.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	41
5.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	41
5.1	MATRIZ CURRICULAR	42
5.2	EMENTAS.....	42
6.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	43
7.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	45
8.	PESSOAL DOCENTE:.....	45
9.	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO.....	45
10.	INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS.....	46
11.	REFERÊNCIAS.....	11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. **JUSTIFICATIVA**

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas sócio-educacionais de formação e de qualificação profissional.

Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos. Ancorada no conceito de politécnica e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, comprometem-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

Sendo assim, no âmbito do estado do Roraima, a oferta do Curso FIC em Operador de Caixa, na modalidade presencial, surge como uma opção para a atualização e qualificação profissional em um Estado de uma base econômica. Nessa perspectiva, a qualificação profissional para atuação de forma autônoma, contribui para a consolidação e fortalecimento dessa diversidade econômica.

O contemporâneo processo de evolução da humanidade tem modificado sobremaneira a existência das empresas, independentemente de seu tamanho ou do seu nível de organização administrativa gerencial, trazendo com isto substancial preocupação aos profissionais das mais variadas áreas, assim como na de Operação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de Caixa, onde se encontra a finalização do processo compra/venda, de substancial importância para as empresas.

As estruturas básicas da profissão de Operador de Caixa, desde que se tem notícia, são de relevante preocupação das empresas, pois a saída do cliente de modo satisfatório é encerrada (no contexto físico) no caixa, pois é nesse momento onde ocorre a transferência do recurso do cliente para o empreendedor.

Com isso, o operador de caixa é responsável pelo processo básico de recebimento de numerário referente aos produtos vendidos. E para o desempenho dessa tarefa que parece fácil é de fundamental importância a capacitação em ferramentas de manuseio de dinheiro, assim como conceitos essenciais de operação de software adequado e de conceitos contábeis básicos.

Com este pensamento de reflexões sobre a indispensável presença de profissionais capacitados na bateria de caixa, no quadro de profissionais das empresas, é que se buscará desenvolver o projeto para a criação e manutenção da empregabilidade dos discentes e propiciar o suprimento da demanda existente no mercado de trabalho.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Preparar o profissional para que ele possa trabalhar como Operador de Caixa e ter conhecimento nas áreas financeiras, atendimento ao cliente e, principalmente, na parte operacional dos sistemas de caixa.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Executar rotinas processuais de manuseio com o numerário;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ✓ Realizar atividades de conferência e balancete diário do seu caixa;
- ✓ Atender às necessidades do cliente e da empresa nas operações financeiras;
- ✓ Entender o papel como colaborador da empresa;
- ✓ Compreender e aplicar conceitos básicos de venda.

3. REQUISITOS DE ACESSO

O Curso FIC Operador de Caixa é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental II incompleto de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos FIC.

O acesso ao curso deve ser realizado por meio de processo de seleção, conveniado ou aberto ao público conforme critérios dos demandantes.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Operador Caixa é o profissional competente para atuar em empresas comerciais, industriais e de serviços, apresentando conhecimentos técnicos e habilidades para executar trabalhos de registro de mercadorias vendidas, operacionalizar valores monetários, dominar os equipamentos eletrônicos de pagamento e os terminais de caixa, conferir o fundo de caixa, abrir e encerrar o caixa, manusear mercadorias e apoiar o setor de entregas, efetuar estorno. Deve ter competências para trabalhar em equipe, ter responsabilidade, iniciativa e pré-disposição para aprender, adotando postura ética no trabalho e no convívio social.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Operador de Caixa tem o currículo organizado por Componentes Curriculares que correspondem a 160h de atividades de qualificação profissional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5.1 MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios	Carga Horária
Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo	24 h
Matemática Comercial e Financeira	24 h
Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas	24 h
Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias	44 h
Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa	44 h
TOTAL	160h

5.2 EMENTAS

COMPONENTES	CH	EMENTAS
Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo	24h	Desenvolvimento de práticas empreendedoras; qualidade dos serviços a serem desenvolvidos na empresa; Técnicas de Comunicação e Atendimento; globalização e empregabilidade; perfil do cliente; ética.
Matemática Comercial	24h	Introdução ao estudo da Matemática Comercial por meio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

e Financeira		de compreensão das operações comerciais: porcentagem, acréscimos, amortização, descontos, taxas de juros e lucro. Conceitos Básicos da Contabilidade. Custos e Despesas.
Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas	24h	Conhecer e realizar operações comerciais básicas mais comuns e disponíveis em computador. Computadores e acessórios, registradoras, leitores de código de barras. Cuidados com equipamentos e materiais. Sistemas e ferramentas de suporte. Compreensão e utilização de computador para apoio as atividades. Planilhas de cálculo.
Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias	44h	Aspectos comportamentais e éticos do operador; rotinas de operação do caixa: abertura, sangria, relatórios, fechamento; técnicas de segurança; operações acessórias. Rotinas de Trabalho nos diversos tipos de estabelecimentos: lojas em geral, mercados e supermercados, balcões de atendimento e outros.
Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa	44h	Notas fiscais e recibos. As diversas modalidades de pagamento. Crediário. Meios de pagamento: dinheiro, cheque, cartão de débito e crédito. Troco. Operação de estorno e fechamento de caixa. Procedimentos para recebimento de cartão de débito e crédito, e cheques. Identificação de cédulas falsas.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos. Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; Curso FIC em Agente de Projetos Sociais, na modalidade presencial
- contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos e outros;
- organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

Para desenvolver as atividades de ensino serão desenvolvidas aulas expositivas, vídeo-aulas e dinâmicas ativas no processo ensino-aprendizagem. Também serão desenvolvidas aulas práticas nos laboratórios e visitas técnicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo. Ao final de cada Unidade Temática acontecerão atividades avaliativas que se julgar necessário. Serão elas:

- a) Avaliação Formal;
- b) Autoavaliação (que abordará questões quanto a sua participação – pontualidade, assiduidade, comportamento, solidariedade e empenho e tempo de estudo dedicado às atividades do curso);
- c) Seminário.

8. PESSOAL DOCENTE:

PROFISSIONAIS	FORMAÇÃO
DOCENTES	Graduado em Matemática ou Contabilidade
	Graduado em Administração ou Secretariado Executivo
	Graduado em Administração
	Graduado na área de Informática

9. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Os Certificados serão emitidos pelos *campi* do IFRR de acordo com o Guia dos Cursos FIC do PRONATEC . Terá direito ao recebimento de Certificado de Operador de Caixa o aluno que concluir todos os componentes curriculares do curso proposto, atingir a nota 60 e ter 75% de frequência no curso.

10. INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: salas de aula com projetor multimídia, biblioteca, sala dos professores, e banheiros, *software* adequado para prática profissional e equipamento de trabalho do operador para treino, microcomputadores.

11. REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A., **Matemática financeira e suas aplicações**, 9ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

BATTISTI, H.H.; GUIMARÃES, A.C.A.; SIMAS, J.P.N. **Atividade física e Qualidade de Vida de Operadores de Caixa de Supermercado**. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, vol.13, n.1, p.71-78, 2005.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996> acesso em 15 de março de 2011..



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

_____. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. **Guia de Cursos FIC.** Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

_____. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretoria de Formação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais.** Ofício Circular nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PRONATEC – Programa Nacional de acesso ao ensino técnico e emprego -** Brasília: SETEC/MEC, outubro de 2011.

_____. Presidência da República. **Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006.** Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasília: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

_____. Presidência da República. Regulamentação da Educação à Distância. **Decreto Federal nº 5.622** MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

CORNACHIONE JR., E. B. Informática **Aplicada às Áreas de Contabilidade, Administração e Economia.** São Paulo: Atlas, 2009.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DEGEN, Ronaldo. **O Empreendedor: empreender como opção de carreira**. 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

FARO, C., **Fundamentos de matemática financeira**, 1ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

HOJI, M. **Administração financeira uma abordagem prática** . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C .**Curso de contabilidade para não contadores**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Otávio J. **Gestão de Qualidade** (Tópicos Avançados). São Paulo: Thomson Learning, 2003.

PUCCINI, A. L., **Matemática financeira objetiva e aplicada**, 8ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

ROLIM, Fabiana, **Operador de Caixa - Qualificando a Linha de Frente**, São Paulo: Viena, ISBN 978-85-371-0319-7

ROLIM, Fabiana, **Operador de Caixa - Qualificando a Linha de Frente**, São Paulo: Viena, ISBN 978-85-371-0319-7

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2000.

SANTOS, Aldemar de Araújo. **Informática na Empresa**. São Paulo: Atlas, 2003.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base** - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

SILVA, Newton. **Operador de Caixa**. São Paulo: Easy Comp, 2011.

STÔPA, J.S.; DABDB, N.C.F.; MELO, R.L.A.V. **Operadores de Caixa de Supermercado: análise ergonômica do trabalho**. Revista CIPA, Ano XVI, nº 182, 1995.

VELLOSO, F. C. Informática: **Conceitos Básicos**. São Paulo: Campus, 2004.

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática Financeira**. São Paulo: Atlas, 2000.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 302/CONSELHO SUPERIOR, de 24 DE AGOSTO DE 2017.

**APROVA A CRIAÇÃO DO POLO EAD DA
REDE e-TEC BRASIL NO CAMPUS NOVO
PARAÍSO/IFRR.**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer da conselheira relatora constante no processo n.º 23231.000093.2017-19 e a decisão do colegiado tomada na 51.ª sessão plenária realizada no dia 4 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a criação do Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, no *Campus* Novo Paraíso, a fim de prestar apoio presencial para a execução de atividades didático-administrativas de suporte aos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Presidente em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 303/CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(PDTI) 2017-2018 DO IFRR.**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer do conselheiro relator constante no processo n.º 23231.000613.2016-02 e a decisão do colegiado tomada na 51.ª sessão plenária realizada no dia 4 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2017-2018 (PDTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Presidente em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima

PDTI

**Plano Diretor de
Tecnologia da Informação
2017-2018**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2017-2018

Boa Vista

2017

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Vinícius Tocantins Marques
Sandra Grutzmacher
Gideão Gomes Ferreira
Leidilene Moura Sindeaux
Romero Gomes da Silva
Andreia Vanessa Velho Monteiro
Fábio Rodrigues dos Santos
Anderson Correa de Oliveira
Clinton Junior George
Gessiglay Silva Claudino
Maria Aparecida Alves de Medeiros
Marta Sabrina da Mota

Equipe de Elaboração do PDTI

Jean Carlos Araujo Costa - Diretor de TI da Reitoria (DTI)
Luciano Monteiro do Amaral – Economista da Reitoria (DTI)
Thyago de Melo Tosin – Coordenador de Manutenção e Desenvolvimento de Programas (DTI)
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho – Coordenação de Suporte e Administração de Redes (DTI)
Anderson Corrêa de Oliveira – Coordenador de TI do *Campus* Boa Vista
Nadson Ruth Costa – Coordenador de TI do *Campus* Avançado do Bonfim
Janderson Melo Baima – Coordenador de TI do *Campus* Amajari
Maycon Diego Silva Ribeiro – Coordenador de TI do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Thiago dos Santos Cidade – Coordenador de TI do *Campus* Novo Paraíso

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição
25/4/2017	1 ^a	Versão inicial



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	56
1 INTRODUÇÃO.....	57
2 TERMOS E ABREVIACÕES	58
3 METODOLOGIA APLICADA	59
A equipe de elaboração do PDTI adotou a metodologia de levantamento de necessidades nos diversos setores do IFRR e análise dos documentos administrativos da instituição.....	59
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	60
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	61
6 ORGANIZAÇÃO DA TI.....	63
7 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR	68
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	71
9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	76
10 INVENTRIO DE NECESSIDADES	77
11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	86
12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	96
13 ESTIMATIVA DE NECESSIDADE DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.....	104
14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	105
15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	117
16 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	117
17 CONCLUSÃO	118



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2017-2018 é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e dos processos de Tecnologia da Informação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Ele visa atender às necessidades tecnológicas e de informação no biênio, conforme prevê a IN SLTI/MPOG 04/2014.

O PDTI foi estruturado com base nas orientações do Guia de Elaboração de PDTI do SISP – Versão 2.0. O SISP é um sistema pertencente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, composto por representantes das unidades do IFRR, foi o responsável pela elaboração e abrange setores da Reitoria e dos campi relacionados aos recursos e aos processos de Tecnologia da Informação.

O escopo deste documento é descrever o planejamento estratégico, tático e operacional concernentes às necessidades de informações, equipamentos, software e serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

Este plano contém informações sobre o planejamento para a execução das políticas adotadas para a contratação de soluções de tecnologia, segurança da informação, capacitação dos recursos humanos e melhoria da gestão de Tecnologia da Informação – TI.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1 INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado pelo CGTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Constitui o principal instrumento de planejamento, comunicação e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Busca atender aos objetivos estratégicos institucionais do IFRR, alicerçados no PDI.

O PDTI perfila o planejamento do IFRR de acordo com as necessidades estratégicas institucionais, por meio da declaração de sua identidade organizacional, objetivos, metas e indicadores, em concordância com práticas reconhecidas pela Administração Pública. Esse planejamento abrange toda a DTI – coordenações dos *campi* – por meio da identificação e do atendimento das necessidades e da melhoria da prestação de serviços de TI.

O período de vigência do PDTI contempla o biênio 2017-2018, com extensão às áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação. O acompanhamento do plano será executado pelo CGTI por meio de ações de governança de TI. As suas revisões ocorrerão de forma periódica com a apresentação de resultados anuais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2 TERMOS E ABREVIACÕES

CAB	<i>Campus</i> Avançado do Bonfim
CAES	Coordenação de Assistência Estudantil
CAM	<i>Campus</i> Amajari
CAP	Coordenação de Almoarifado e Patrimônio
CBV	<i>Campus</i> Boa Vista
CBVZO	<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste
CCS	Coordenação de Comunicação Social
CGP	Coordenação de Gestão de Pessoas
CGP	Coordenação de Gestão de Pessoas
CNP	<i>Campus</i> Novo Paraíso
CODAEA	Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem
Cores	Coordenação de Registros Escolares
CPP	Coordenação de Pesquisa
DAM	Departamento de Administração e Manutenção
DAP	Departamento de Administração e Planejamento
Daplan	Diretoria de Administração e Planejamento
DEN	Departamento de Ensino
Dera	Departamento de Registros Acadêmicos
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Neabi	Núcleo Afro
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

3 METODOLOGIA APLICADA

A equipe de elaboração do PDTI adotou a metodologia de levantamento de necessidades nos diversos setores do IFRR e análise dos documentos administrativos da instituição.

A análise do Plano Anual de Trabalho (PAT) dos diversos setores fundamentou a base das demandas de TI existente. Com esse levantamento inicial, a equipe atuou nos setores abordando os temas mais relevantes para a elaboração de um planejamento de TI, que são: equipamentos, serviços, governança, sistemas e informações.

Os detalhes das necessidades do IFRR foram coletados diretamente dos responsáveis, além de críticas e sugestões relacionadas à TI. Com essa atividade, foi possível elaborar um diagnóstico da área de TI, listando necessidades e demandas apontadas pelas pessoas que estão diretamente relacionadas ao trabalho de estruturação do instituto.

Finalmente, com o diagnóstico levantado, foram discutidos, por meio de grupos de trabalho, seis temas para a definição das metas, das ações estratégicas e das análises de riscos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos foram utilizados como referência para a elaboração do PDTI:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05/04/2017.

BRASIL. Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, da Administração Pública Federal, Decreto 1048/1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1048impressao.htm>. Acesso em: 05/04/2017.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Guia de Elaboração de PDTI do SISP, v.2 .0. Disponível em: <<http://SISP.gov.br/>>. Acesso em: 25/11/2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/pdi>>. Acesso em: 15/02/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA. Regimento Geral. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/arquivos/regimento-geral>>. Acesso em: 15/02/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Quadro 1 – Princípios e Diretrizes do PDTI

ID	Princípios e Diretrizes	Origem
PD1	Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas para dedicar o quadro permanente à gestão e à governança da TI organizacional, limitado à maturidade do mercado, ao interesse público e à segurança institucional/nacional.	Decreto-Lei n.º 200/1967 Art. 10, § 7.º e 8.º, do Decreto n.º 2.271/1997
PD2	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Decreto n.º 2.271/1997; AC786/2006-P; AC1603/2008-P; IN 04/2008 SLTI/MP
PD3	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em razão de resultados objetivamente mensurados.	Decreto n.º 2.271/1997 AC786/2006-P AC1603/2008-P IN 04/2008 SLTI/MP
PD4	A maioria dos bens e dos serviços de TI atende a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente a licitação por pregão.	AC2471/2008-P NT SEFTI/TCU n.º 2
PD5	Todos os serviços e os processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	Cobit ITIL v3 AC1603/2008-P
PD6	Todos os serviços e processos de TI devem seguir modelos reconhecidos internacionalmente referentes à Gestão da Segurança da Informação	ABNT NBR ISO/IEC 27001
PD7	As aquisições de soluções de TI deverão seguir as diretrizes estabelecidas no PDTI, bem como estar alinhadas às diretrizes institucionais constantes no PDI	Resolução 051/2011- CONSELHO SUPERIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PD8	Todos os serviços e processos de TI devem respeitar, no que couber, o estabelecido no Estatuto do IFRR.	Estatuto do IFRR
PD9	Objetivos Estratégicos do PDI: 1. Implementar sistema integrado de gestão institucional 2. Melhorar a qualidade da infraestrutura de telecomunicações	Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado pela Resolução n.º 159/2014.
PD10	A identificação das diferentes soluções de TI que atendam às necessidades do negócio deve considerar a disponibilidade de solução similar em outro órgão da APF e as soluções existentes no Portal do Software Público Brasileiro (www.softwarepublico.gov.br).	IN 04/2010
PD11	Todas as contratações de serviços, continuados ou não, deverão ser precedidas de planejamento, em harmonia com o Planejamento Estratégico da instituição, que estabeleça aos produtos ou resultados a serem obtidos quantidades e prazos para entrega das parcelas, quando couber.	IN 04/2014 SLTI/MP
PD12	A aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação e automação deverá ser precedida da elaboração de planejamento da contratação, incluindo projeto básico ou termo de referência contendo as especificações do objeto a ser contratado.	Decreto n.º 7174/2010
PD13	Regulamentação das Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.	Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
PD14	Instituição da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016
PD15	Regulamentação do acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e no § 2.º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.	Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



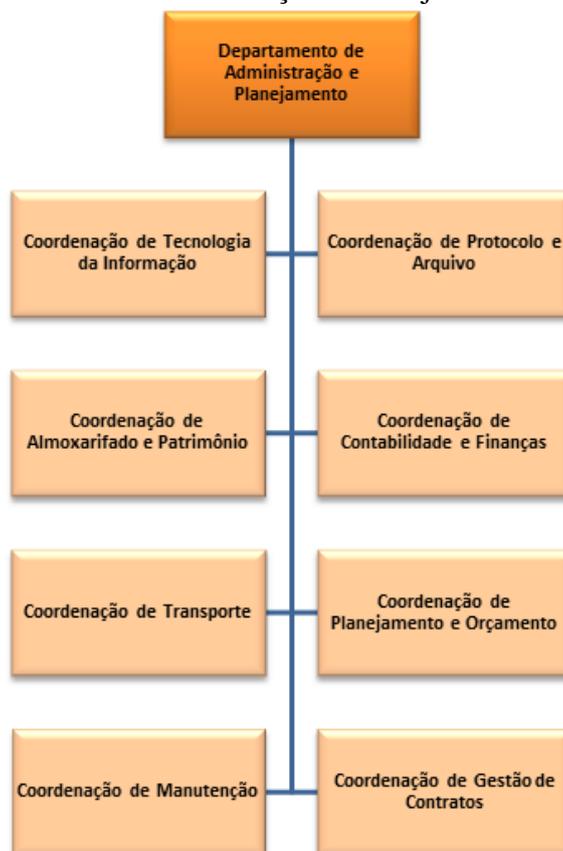
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6 ORGANIZAÇÃO DA TI

Desde a publicação do Regimento Geral do IFRR, aprovado pela Resolução n.º 148, de 28 de fevereiro de 2014, a Organização da TI é composta pela DTI, unidade estratégica de TI na Reitoria, responsável pelas atividades relacionadas ao planejamento, à supervisão, à execução e à avaliação das políticas de Tecnologia da Informação do IFRR, e está estruturada com duas coordenações:



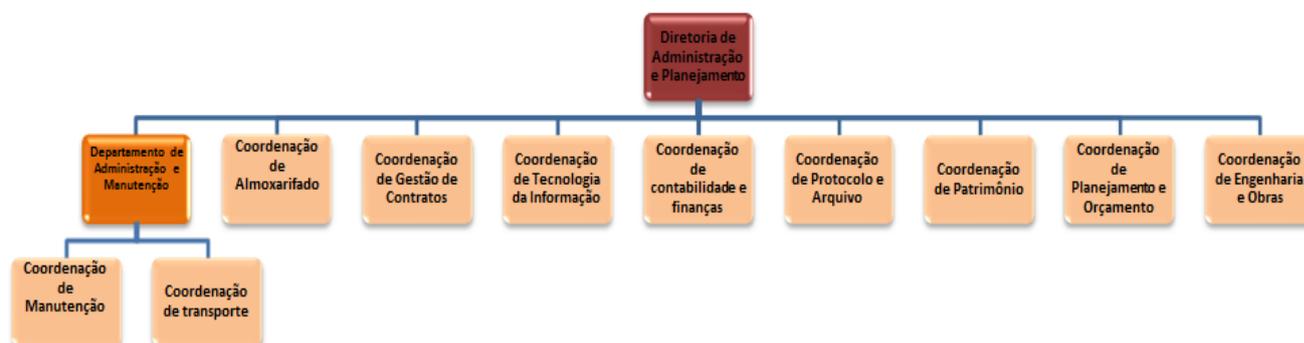
Nos *campi* agrícolas e no campus Boa Vista Zona Oeste, a estrutura organizacional de TI é constituída pelas Coordenações de Tecnologia da Informação (CTI), que estão vinculadas aos Departamentos de Administração e Planejamento.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No *Campus* Boa Vista, a estrutura da Coordenação de TI está vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento.



6.1 Diretoria de Tecnologia da Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é o órgão responsável pelas atividades de planejamento, supervisão, execução e avaliação da Política de Tecnologia da Informação do IFRR. Segundo o Regimento Geral do IFRR, compete à DTI:

I – Contribuir e manter, em conjunto com o CGTI, com as coordenadorias correlatas e com a Reitoria, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), bem como propor políticas e diretrizes da área de Tecnologia da Informação do IFRR;

II – Normatizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas informatizados;

III – Gerir sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação adequados às unidades de ensino, em parceria com os setores de TI das respectivas unidades;

IV – Zelar pela eficácia dos processos operacionais, utilizando de tecnologia adequada;

V – Gerir e orientar a aplicação e o uso de soluções de TI na instituição;

VI – Sugerir ou orientar, quando solicitada, a forma de utilização dos ambientes pedagógicos;

VII – Elaborar, desenvolver e orientar a operação dos sistemas de informação do Instituto Federal de Roraima;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- VIII – Elaborar e gerir projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação no Instituto Federal;
- IX – Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos à área de informatização da instituição;
- X – Representar o IFRR nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XI – Acompanhar a execução da Política de Tecnologia da Informatização da Reitoria e das unidades de ensino; e
- XII – Realizar outras atividades afins e correlatas.

6.1.1 Coordenação de Manutenção e Desenvolvimento de Programas

Compete à Coordenação de Manutenção e Desenvolvimento de Programas:

- I – Administrar e manter os sistemas de informação operacionais e acessíveis;
- II – Atualizar e desenvolver novos módulos de sistemas implantados;
- III – Zelar pela integridade e pela segurança dos sistemas utilizados;
- IV – Administrar e manter os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados – SGBDs;
- V – Coordenar as atividades de gerenciamento, atualização e prospecção do banco de dados e oferecer suporte aos desenvolvedores;
- VI – Controlar e definir permissões de acesso dos usuários aos sistemas desenvolvidos ou adquiridos, disponibilizados por meio da rede de computadores do IFRR;
- VII – Prover suporte técnico aos usuários da Reitoria referente à utilização dos sistemas de informação; e
- VIII – Implementar os processos de governança de Tecnologia da Informação (TI) inerentes à área de desenvolvimento de sistemas.

6.1.2 Coordenação de Suporte e Administração de Redes

Compete à Coordenação de Suporte e Administração de Redes:

- I – Planejar e prover os serviços de administração da rede, do parque de Tecnologia da Informação e de suporte ao usuário;
- II – Pesquisar, estabelecer e disseminar normas e padrões de segurança de informação e do uso dos recursos disponíveis na rede de computadores do IFRR, definidos previamente na Política de Segurança da Informação ou em norma interna, indicando a padronização entre as unidades de ensino;
- III – Gerenciar o funcionamento da infraestrutura responsável pelos serviços da Tecnologia da Informação no âmbito da Reitoria, fomentando esses serviços para os setores de TI das outras unidades;
- IV – Analisar e implementar ferramentas que auxiliem na administração e na segurança do parque de Tecnologia da Informação;
- V – Configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- VI – Manter o funcionamento da rede de computadores da Reitoria, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários;
- VII – Prover suporte técnico aos usuários da Reitoria;
- VIII – Controlar e definir permissões de acesso dos usuários aos serviços disponibilizados por meio da rede de computadores do IFRR;
- IX – Manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes na Diretoria de Tecnologia da Informação;
- X – Prover o suporte operacional em videoconferência ou webconferência, em parceria com os setores de multimídia ou TI das unidades de ensino;
- XI – Avaliar, com a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes de Segurança da Informação, incidentes de segurança e, quando necessário, encaminhar as requisições de solução de problemas às áreas responsáveis; e
- XII – Implementar os processos de governança de TI inerentes à área de infraestrutura.

6.1.3 Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), criado por portaria do reitor, em atenção à determinação superior dos órgãos de controle, com estrutura, atribuições e funcionamento definidos em Regimento Interno próprio elaborado por seus membros e aprovado pelo Conselho Superior, é a instância autônoma que atende ao disposto na Instrução Normativa n.º 04/SLTI/MPOG, de 19/05/2008, em seu art. 4.º, inciso IV. Ele possui natureza consultiva e deliberativa e é responsável pelo alinhamento e pela regulação das ações de TI ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da informação (Peti). Conforme o artigo 164 do Regimento Geral do IFRR, compete ao CGTI:

- I – Promover o alinhamento das ações de TI às diretrizes estratégicas do IFRR, em conformidade com o PDI e o Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação (PDTI) vigentes, visando ao cumprimento das metas estabelecidas;
- II – Promover e apoiar a priorização de projetos de Tecnologia da Informação a serem atendidos para dar suporte às necessidades estratégicas de planejamento do IFRR;
- III – Identificar e implementar oportunidades de melhorias para que a instituição possa se adaptar rapidamente a mudanças de circunstâncias tecnológicas ou de gestão e a novas demandas operacionais;
- IV – Definir critérios para a utilização dos recursos de TI, bem como de projetos não contemplados no PDTI, mas de relevância para o cumprimento das metas estabelecidas para o IFRR; e
- V – Elaborar e atualizar, dentro de períodos definidos ou conforme demanda justificável, o Plano Diretor de TI do IFRR;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6.1.4 Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação é a instância consultiva responsável por elaborar e revisar periodicamente a Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic), e as normas a ela relacionadas, submetendo-as à aprovação do Conselho Superior. Entre outras competências, o comitê tem a incumbência de:

- I – Propor e gerir, periodicamente, a Política de Segurança da Informação, que deverá ser submetida à aprovação da autoridade competente;
- II – Acompanhar as investigações e as avaliações dos incidentes de quebra de segurança e respectivos danos;
- III – Indicar os recursos necessários às ações de Segurança da Informação; e
- IV – instituir e coordenar a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes de Segurança da Informação.

6.1.5 Coordenação de TI dos *Campi*

As principais atribuições das Coordenações de TI dos *campi* são:

- I – Prospectar novas Tecnologias da Informação com vistas ao desenvolvimento do *campus*;
- II – Elaborar projetos visando à atualização na estrutura de Tecnologia da Informação do *campus*;
- III – Prever a necessidade de equipamentos e materiais para atendimento das demandas de Tecnologia da Informação, especificando *hardware* e *software* para o *campus*;
- IV – Realizar a conferência de equipamentos de informática adquiridos para o *campus*;
- V – Instalar, configurar, administrar e manter os equipamentos de rede e computadores e servidores que compõem o parque tecnológico da rede local do *campus*;
- VI – Dar manutenção na infraestrutura física da rede local do *campus*;
- VII – Identificar e propor soluções em sistemas de informação para a aquisição, o desenvolvimento ou a manutenção de sistemas de informação com vistas à otimização das operações de trabalho no *campus*;
- VIII – Realizar *backups* dos computadores e dos servidores do *campus* com base na Política de Segurança da Informação do IFRR;
- IX – Gerenciar licenças de software no âmbito do *campus*;
- X – Treinar ou providenciar o treinamento dos servidores em informática nos aplicativos em uso no *campus*;
- XI – Acompanhar as atividades de terceiros na área de infraestrutura e redes no *campus*;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

XII – Desenvolver atividades de TI em consonância com as diretrizes, as normas e as políticas de Tecnologia da Informação do IFRR.

7 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

Quadro 2 – Resultados do PDTI anterior

Meta	Situação	Observações	Observações em Novo Paraíso
M1 – Implantar o Gadin com os módulos de controle de Almoarifado e Patrimônio	Substituído	Gadin substituído pelo Suap do IFRN, em fase de implantação, sendo que alguns dos módulos já estão em pleno funcionamento	
M2 – Automatizar os procedimentos de inscrição, classificação e relatórios do software de processo seletivo	Em desenvolvimento	SGC em desenvolvimento sem integração com leitora ótica ou sistema OCR	
M3 – Desenvolver a arquitetura que será a base dos sistemas do IFRR.	Definido	Arquitetura principal: Python/Django (Suap)	
M4 – Atender às demandas por implantação de sistemas no IFRR	Concluído parcialmente	Atendimento por meio do Suap	
M5 – Implantar o Siga-EDU	Descontinuado	Módulo Educacional do Suap em fase de teste	
M6 – Implantar os sistemas GLPI (helpdesk) e Redmine (projetos)	Implantado	Redmine disponível para uso. GLPI substituído pelo Suap	
M7 – Implantar sistema eletrônico para emissão de documentos com assinatura digital	Em desenvolvimento	Nova funcionalidade do Suap para gerenciamento de documentos eletrônicos	
M8 – Implementar uma política de backup/restauração dos servidores.	Concluído parcialmente	Backup sendo efetuado sem solução dedicada	Backup sendo efetuado sem solução dedicada
M9 – Estruturar a rede do IFRR para atender às demandas de sistemas e utilização de serviços	Em desenvolvimento	Levantamento da rede cabeada em curso	
M10 – Viabilizar infraestrutura necessária à execução de curso de educação a distância	Pendente	Infraestrutura necessária sendo definida pela EaD	
M11 – Viabilizar infraestrutura necessária para utilização de serviços de videoconferência nos <i>campi</i>	Pendente	Recurso de banda de internet limitado Sistema de webconferência indicado para suprir demanda	
M12 – Oferecer a infraestrutura para a implantação de CFTVs, com gravação de imagens, nos <i>campi</i>	Pendente	Necessidade de projeto adequado com as especificações corretas do serviço	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

M13 – Melhorar a internet nos <i>campi</i> .	Concluído parcialmente	links de internet atualizados para 100 mb/s pela RNP e em constante processo de melhoria.	O Novo Paraíso está com 20Mb/s via fibra óptica pela RNP. Acredita-se que o <i>Campus</i> Amajari esteja com 5Mb/s via satélite.
M14 – Melhorar a segurança ao acesso de serviços de internet nos <i>campi</i> /Reitoria	Pendente	Necessidade de aquisição de solução de firewall e rede sem fio corporativa nas unidades	É feita a utilização de solução <i>open source</i> (PFSense).
M15 – Implementar uma rede sem fio robusta e integrada com os sistemas logados	Concluído parcialmente	Necessidade de expansão da solução de rede sem fio corporativa do <i>Campus</i> BV centro	
M16 – Definir e formalizar metodologia de acompanhamento de compras de equipamentos e contratação de serviços de TI	Concluído parcialmente	Processo de compras de TI determinado pela IN 04/2015. Necessidade de divulgação e capacitação dos servidores para atendimento a essa determinação	
M17 – Mapear processos críticos da DTI.	Pendente	Necessidade de capacitação para mapear processos críticos	
M18 – Definir e formalizar o processo de Gestão de Serviços de TI	Em desenvolvimento	Catálogo de serviços finalizado, pronto para homologação e divulgação aos clientes	
M19 – Capacitar os servidores de TI de acordo com o PAC	Executado	Capacitações realizadas anualmente	
M20 – Definir e formalizar processo de Gestão de Projetos.	Pendente	Necessidade de capacitação em Gestão de Projetos	
M21 – Estabelecer Política de Segurança da Informação em todo o instituto.	Executado	Necessidade de revisão e atualização da Política em consonância com ISOs de segurança, que não tratam apenas da TI	
M22 – Estabelecer processos básicos de segurança da informação (plano de continuação do negócio e da gestão de risco) para as atividades relacionadas à TI.	Pendente	Necessidade de capacitação em segurança da informação	
M23 – Implementar a política de classificação das informações definida pelo IFRR.	Pendente	Demanda da administração, especialmente do setor relacionado com a arquivologia	
M24 – Implantar um projeto de segurança lógica para o IFRR.	Pendente	Demanda vaga	
M25 – Diminuir o número de chamadas relacionadas ao desconhecimento do usuário no uso dos sistemas institucionais.	Em desenvolvimento	Inclusão de solução com base de conhecimento no Módulo de Service Desk do Suap	
M26 – Diminuir o número de chamadas relacionadas ao	Pendente	Demanda vaga	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<i>software</i> Open Source.			
M27 – Estabelecer ANSs para o suporte.			
M28 – Mapear todo o parque tecnológico do instituto.	Pendente	Inventário de ativos de TI pendente	O Novo Paraíso tem o OCS Inventory instalado em 90%+ das máquinas (é utilizado para realizar algumas conferências). É integrado com o GLPI (que não é utilizado porque futuramente será utilizado o HelpDesk do Suap
M29 – Implantar o cabeamento lógico estruturado em todas as unidades do IFRR, abrangendo estrutura para redes com e sem fio.	Pendente		
M30 -- Implantar o processo de telefonia em todas as unidades do IFRR	Pendente	Demanda vaga	Foi implantado parcialmente no Novo Paraíso, onde há um central telefônica com 16 ramais analógicos que não atendem todos os setores da unidade. Entretanto, existe infraestrutura para implantar o Fone@RNP.
M31 – Implantar a estrutura de conectividade das unidades do IFRR, viabilizando a conectividade entre a Reitoria e as demais unidades do instituto.	Pendente		
M32 – Implantar a estrutura de segurança física para todas as unidades do IFRR.	Pendente	Integração com segurança da informação e controle de acesso	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

8.1 Missão:

Avaliar, propor e implementar soluções na área de Tecnologia da Informação com foco nos objetivos estratégicos do IFRR.

8.2 Visão:

Ter a função da DTI disseminada e compreendida por toda a comunidade do IFRR com alto índice de satisfação interna.

8.3 Negócio:

Oferecer serviços de Tecnologia da Informação eficiente, eficaz e de qualidade para o público interno e para toda a comunidade direta ou indiretamente ligada ao IFRR.

8.4 Valores:

- Orientação Futura
- Excelência Operacional
- Orientação para Usuário
- Gestão da Organização

8.5 Objetivos Estratégicos:

Quadro 3 – Objetivos Estratégicos do PDTI

OD	Dimensões do Peti Macroprojetos	Objetivos Estratégicos
OE1	Gestão de Resultados de TI	Aprimorar a comunicação com o usuário
OE2		Melhorar a qualidade dos produtos e serviços de TI
OE3		Prover soluções tecnológicas em TI para a instituição
OE4		Melhorar a interação com os <i>campi</i> e instituições
OE5		Facilitar o acesso às informações
OE6	Gestão de Processos	Aprimorar a gestão de TI



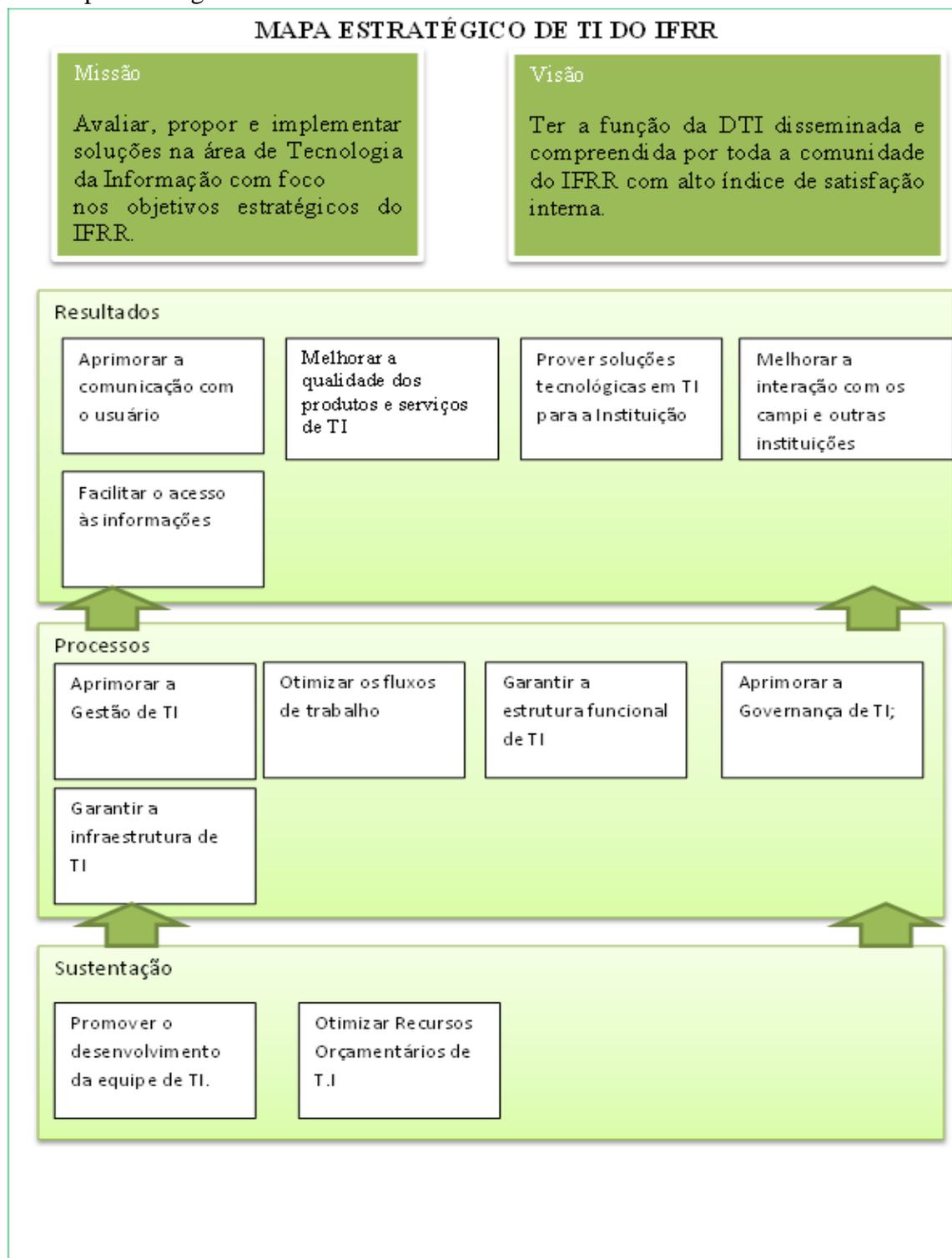
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

OE7	de TI	Otimizar os fluxos de trabalho
OE8		Garantir a estrutura funcional de TI
OE9		Aprimorar a governança de TI
OE10		Garantir a infraestrutura de TI
OE11	Gestão de Sustentação de TI	Promover o desenvolvimento da equipe de TI
OE12		Otimizar recursos orçamentários de TI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.6 Mapa Estratégico de TI do IFRR





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.6.1 Análise de Ambiente

Ao realizar a análise do ambiente, utilizou-se a técnica SWOT. Com o auxílio dessa técnica, é possível realizar um diagnóstico da situação atual do IFRR e, assim, conceber um planejamento adequado de TI.

8.6.2 Ambiente Externo

Esta seção apresenta o resultado da análise ambiental exterior, identificando os fatores externos que podem influenciar a execução das estratégias organizacionais. Definiu-se como ambiente externo o relacionamento do IFRR com entidades externas.

8.6.3 Ambiente Interno

Esta seção descreve o resultado da análise ambiental interior da organização, identificando os fatores internos que oferecem suporte efetivo à execução das estratégias organizacionais.

Quadro 4 – SWOT da TI Organizacional

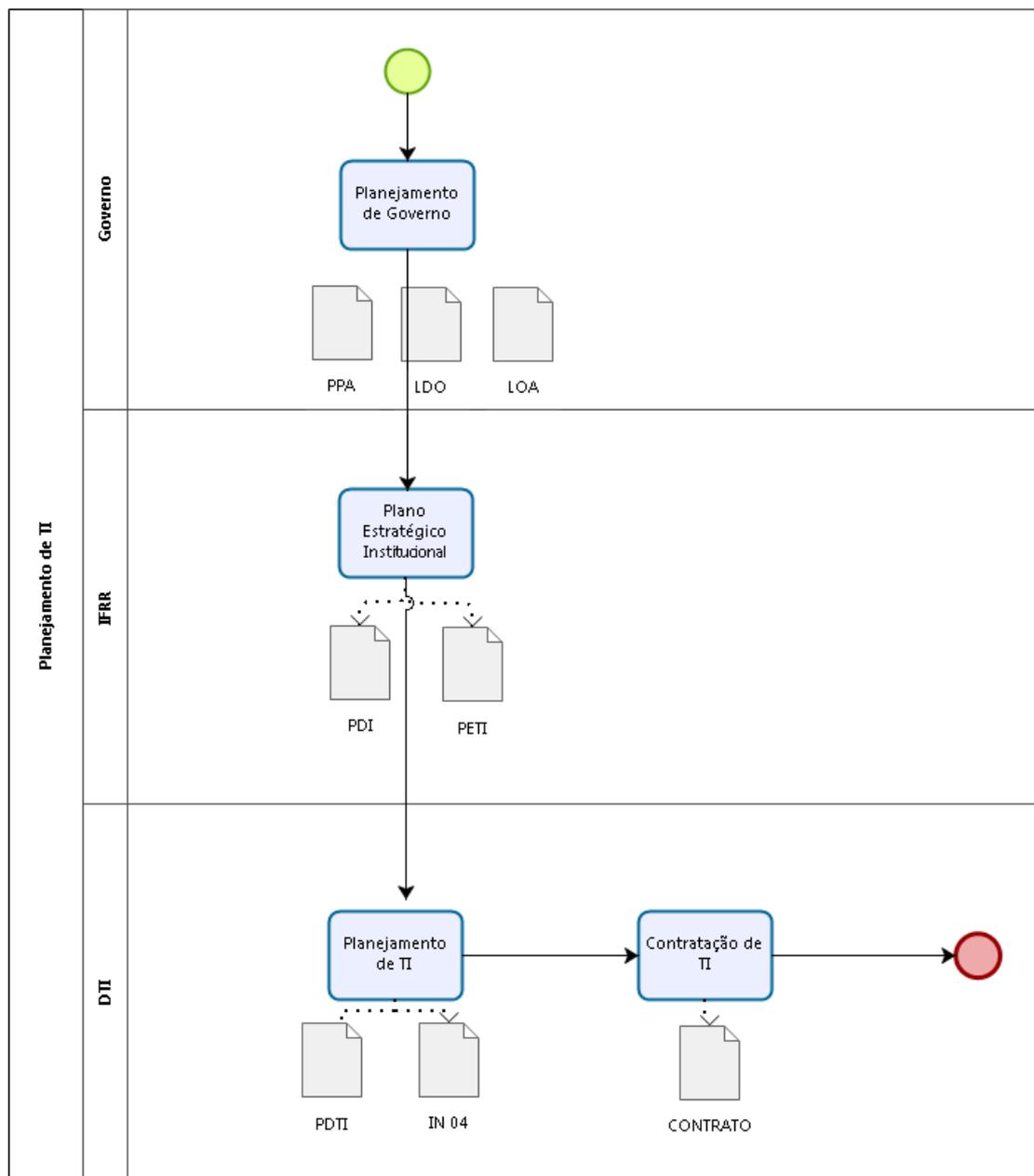
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">– Servidores efetivos;– Bom ambiente (relacionamento) de trabalho;– Contratação de novos servidores para alguns <i>campi</i>.	<ul style="list-style-type: none">– Cortes no orçamento da instituição;– Equipamentos em alguns <i>campus</i> próximos do fim da vida útil.– Processo de comunicação ineficiente com os <i>campi</i> e demais setores do instituto;– Acompanhamento de processos de compras ineficiente.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">– O IFRR está em fase de expansão por meio dos <i>Campi</i> Boa Vista Zona Oeste e Avançado do Bonfim;– A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação foi publicada pela SLTI. O documento promove o fortalecimento da estrutura de TIC dos órgãos integrantes do SISP;– Há grande procura da sociedade por capacitação profissional.	<ul style="list-style-type: none">– Falta de priorização das ações de TI;– Mudança de direcionamento político;– Perda da capacidade de atender a novas demandas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.7 Fluxo de Procedimentos – de DTI

Figura – Fluxo de Planejamento de TI





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Expressa a consonância entre os objetivos estratégicos de TI e os objetivos estratégicos institucionais do IFRR, elencados no PDI 2014-2018, deixando explícita a importância do Planejamento de TI para o alcance da visão institucional.

Quadro 5 – Alinhamento do PDTI com o PDI

Objetivos Institucionais do PDI		Alinhamento estratégico de TI com os objetivos Estratégicos institucionais											
		Aprimorar a comunicação com o usuário.	Melhorar a qualidade dos produtos e serviços de TI	Prover soluções tecnológicas em TI para a Instituição	Melhorar a interação com os campi e outras instituições.	Facilitar o acesso às informações	Aprimorar a Gestão de TI	Otimizar os fluxos de trabalho	Garantir a estrutura funcional de TI	Aprimorar a Gestão de Riscos de TI	Garantir a infraestrutura de TI	Promover o desenvolvimento da equipe de TI.	Otimizar Recursos Orçamentários de TI
Sociedade	Desenvolver atividades institucionais de acordo com os objetivos do desenvolvimento sustentável.			●									
	Consolidar as estruturas de governança.	●					●			●			
	Criar condições para atender às demandas das pessoas com necessidades específicas.	●		●		●					●		
	Desenvolver atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os arranjos produtivos, sociais e culturais.	●			●	●							
Processos Internos	Difundir e implementar ações para a consecução dos objetivos expressos no mapa estratégico.						●	●		●			
	Assegurar aos estudantes condições de permanência e conclusão com êxito.	●	●			●							
	Incentivar o desenvolvimento da pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica.	●	●	●		●					●		
	Garantir a oferta regular de cursos na modalidade a distância.	●	●	●		●							
Orçamento e finanças	Fortalecer continuamente a qualidade do ensino.	●	●	●		●							
	Manter os serviços direcionados ao funcionamento da instituição.		●	●							●		●
Tecnologia e infraestrutura	Melhorar a qualidade da infraestrutura de telecomunicações.	●	●	●	●				●	●		●	
	Consolidar a expansão e a reestruturação do IFRR para promover a qualidade dos serviços prestados.	●	●	●	●					●		●	
	Implementar / consolidar o sistema integrado de gestão institucional.	●	●						●				
Pessoas	Promover ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho, capacitação e qualificação.		●						●			●	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

10 INVENTARIO DE NECESSIDADES

As necessidades do PDTI são priorizadas pela técnica denominada GUT, que analisa e pontua a gravidade, a urgência e a tendência dos problemas enfrentados. A obtenção da prioridade se dá por meio da multiplicação dos valores. Quanto maior for o produto obtido, maior será a prioridade da necessidade listada.

- Gravidade: indica o nível de impacto sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.

- Urgência: é a relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.

- Tendência: indica o potencial de crescimento do problema, a avaliação da tendência de crescimento, a redução ou seu desaparecimento, caso nenhuma ação seja tomada.

Quadro 6 – Critério de Priorização

Faixa	Descrição
84-125	Alta
42-83	Média
1-41	Baixa

Para facilitar o entendimento, neste capítulo as necessidades identificadas foram classificadas em seis grandes temas: sistemas, infraestrutura, governança, segurança, treinamento e suporte.

O levantamento das necessidades de TI do IFRR foi realizado por meio de planilhas enviadas às Diretorias-Gerais dos *campi*, aos pró-reitores do IFRR e aos diretores sistêmicos, com base nos princípios e diretrizes do próprio PDTI e também nas recomendações da CGU. O levantamento evidenciou uma demanda significativa de sistemas de informação, de capacitações e ampliação do quadro de profissionais, bem como de infraestrutura básica de TI.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 7 – Levantamento das Necessidades de Sistemas

Levantamento das Necessidades de Sistemas	Unidade	Gravidade	Urgência	Tendência	CÁLCULO
1.Sistema de Gestão e Acompanhamento de Projetos	Propesq	2	4	3	24
2. Manutenção do Sistema Eletrônico de Editoração de Revista (OJS 3.0)	Propesq	3	3	3	27
3. Sistema de demandas tecnológicas para desenvolvimento regional	Propesq	2	2	2	8
4. Sistema de controle de aluno no restaurante	CNP/DEN	2	2	2	8
5. Ferramenta de banco de dados de pesquisa de preço	CNP/DAP	3	3	2	18
6. Sistema para controle administrativo (entrada e saída de veículo; combustível; férias de servidor; avaliação e progressão de servidor)	CNP/DAP	3	2	2	12
7. Sistema de eventos para emissão de certificado	CNP/DEN	2	2	2	8
8. Aquisição de software da área técnica (CPT Adubação Grandes Culturas, CPT Adubação Frutas e Flores, CPT Adubação Hortaliças, CPT Agropédia e Receituário, SketchUp Pro, Autodesk AutoCAD, Bonanza Gold 3.0, SuperCrac 6.1 Premium, GPS TrackMaker GTM PRO 4.9 com Chave USB)	CNP/DEN	2	2	2	8
9. Pergamus para a biblioteca	CAM	5	5	5	125
10 Sistema Virtualização	CAM	2	2	2	8
11. Programa que facilite e ajude a gerenciar os estágios no <i>campus</i>	CEAEG/CBV	5	4	5	100
12. Data Goal	Dipesp	2	2	1	4
13. Módulo de Extensão no Q-Acadêmico para gerenciamento dos egressos, estágios, diários para os cursos de extensão	CBV	3	2	3	18
14. Processos de certificação ou diploma no Suap ou no Q-Acadêmico para agilizar as demandas	Direx	4	4	4	64
15. Adobe Lightroom	CCS/CBV	3	3	4	36
16. Computadores com programas para acessibilidade	Biblioteca/CBV	5	3	4	60
17. Sistema para acompanhamento de aluno	Deges	0	0	0	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

18. Programas específicos para os computadores dos laboratórios de medidas	DEG/CBV	0	0	0	0
19. DeepFreeze	CTI/CBV	3	3	3	27
20. Astah	CTI/CBV	2	2	2	8
21. Gerenciador de scanner para leitura de cartão-resposta	CTI/CBV	3	2	3	18
22. Software editor de PDF/Pacote Adobe	Dera/CBV	3	2	3	18
23. Programas para controle de férias, progressões, acompanhamento de estágio probatório, acompanhamento dos períodos de licença, de capacitação	CGP/CBV	0	0	0	0
24. Software ou módulo de pré-matrícula <i>on-line</i> para alunos ingressantes; edição e desenho vetorial; finale 2014; Sound Forge 2015; Encore	Dera/CBV	0	0	0	0
25. Sistema de Certame	CTI/CBV	3	3	3	27
26. Sugestão ao IFRN de melhoramento do Módulo de Planejamento do Suap	Prodin	3	3	1	9
27. Programa de Elaboração e Gerenciamento de Fluxogramas	Prodin	4	4	2	32
28. Software de Análise de Dados e Businnes Inteligence (Tableau)	Prodin	3	4	1	12
29. Software de Gerenciamento de Documentos Institucionais (Alfresco)	Prodin	2	4	3	24
30. Módulo no Suap para cruzamento de informações entre o Registro Acadêmico do IFRR e o Sistec	Prodin	5	5	4	100
31. Sistema eletrônico para comunicação interna do IFRR	Prodin	5	5	4	100
32. Software para projetos de engenharia (Ebrevik V10, QiEditor, QiGás, Qilncêncio)	Prodin	3	3	2	18
33. Software de orçamento e gerenciamento de obras (Compor 90)	Prodin	4	4	3	48
34. Software para projetos de arquitetura (Revit BIM)	Prodin	2	3	3	18
35. Implantação de um sistema de seletivo para ingresso de alunos	CBVZO	4	4	4	64
36. Antivírus Corporativo	CAB/CTI	5	4	4	80
37. Firewall	CAB/CTI	3	3	3	27
38. Software Windows Server 2012	CAB/CTI	5	5	5	125



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

39. Sistema de seletivo para ingresso de alunos	CBVZO	4	4	4	64
---	-------	---	---	---	----

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 8 – Levantamento das Necessidades de Infraestrutura

Levantamento das Necessidades de Infraestrutura	Unidade de Origem	Gravidade	Urgência	Tendência	TOTAL
1. Access Point – Wi-Fi	Propesq	3	3	3	27
2. Estruturação da rede cabeada do <i>campus</i>	CNP/CTI	3	3	4	36
3. Sala exclusiva para a CTI	CNP/CTI	4	4	4	64
4. Melhorias na segurança física e lógica	CNP/CTI	2	4	3	24
5. Realização do cabeamento estruturado	CAM	4	4	4	64
6. Ampliação da rede Wi-Fi	CAM	2	2	2	8
7. Contratação de mais um link de pelo menos 10 megas	CAM	3	3	3	27
8. Equipamentos como desktops, scanners, notebooks e impressoras	CBV	5	5	5	125
9. Ampliação da rede física de computadores	CCS/CBV	4	4	4	64
10. Upgrade de memória no desktop do coordenador	CCS/CBV	5	5	5	125
11. Ampliação da abrangência da rede Wi-Fi do <i>campus</i>	CTI/CBV	1	2	2	4
12. Ativos (nobreak, racks, switches, etc.)	CTI/CBV	5	5	5	125
13. Contratação de mais um link de provedor de internet	CTI/CBV	3	3	3	27
14. Instalação de um gerador de energia para atender aos ativos de TI	CTI/CBV	1	2	2	4
15. Reestruturação da rede lógica e interligação dos prédios por meio de fibra óptica	CTI/CBV	1	2	2	4
16. Solução profissional de backup para atender ao decreto de digitalização de processos	CTI/CBV	4	4	4	64
17. Documentos eletrônicos	CGP/CBV	0	0	0	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

18. Hardware de captura de foto para importar diretamente do sistema de controle acadêmico	Dera/CBV	0	0	0	0
19. Impressora ou manutenção da impressora existente	Prodin	4	4	4	64
20. Scanner profissional de médio porte	CCII/Prodin	1	1	1	1
21. Data Warehouse para armazenar informações detalhadas relativas ao IFRR, possibilitando a criação e a organização de relatórios, por meio de históricos, para ser utilizados nas tomadas de decisão importantes com base nos fatos apresentados	CCII/Prodin	3	3	2	18
22. Cabeamento estruturado nos cinco <i>campi</i> do IFRR	IFRR	4	4	4	64
23. Enlace óptico nos cinco <i>campi</i> do IFRR	IFRR	2	3	3	18
24. Outsourcing de impressão	IFRR	4	3	2	24
25. Rede sem fio nos cinco <i>campi</i> do IFRR	IFRR	3	3	2	18
26. Implantação dos pontos de rede lógica	CBVZO	4	4	5	80
27. Implantação das câmeras de segurança IP	CBVZO	4	4	5	80
28. Implantação de telefonia Voip	CBVZO	3	3	2	18
29. Aquisição de ativos de rede	CAB/CTI	4	3	3	36
30. Elaboração de projeto para cabeamento de rede estruturada	CAB/CTI	3	3	2	18
31. Reestruturação de cabeamento	CAB/CTI	2	2	2	8
32. Implementação de rede wireless	CAB	3	3	3	27
33. Melhorias na segurança física dos ativos de rede	CAB/CTI	3	3	3	27

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 9 – Levantamento das Necessidades de Governança

Levantamento das Necessidades de Governança	Unidade	Gravidade	Urgência	Tendência	TOTAL
1. Alcance das metas, das ações e das atividades estabelecidas no PAT	Reitoria e <i>Campi</i>	4	4	4	64
2. Melhoria do acompanhamento de compras de equipamentos de TI	Reitoria e <i>Campi</i>	2	3	2	12

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

3. Adoção e aplicação de boas práticas de gerenciamento de serviços de governança de TI	CNP/CTI	2	3	2	12
4. Gestão de processos	CAM	3	3	3	27
5. Implementação de metodologia de governança	Reitoria e <i>Campi</i>	2	2	2	8
6. Contratação de prestação de serviço de consultoria em governança de TI e gestão de serviços de TI	CTI/CBV	2	2	2	8
7. Política de Renovação do Parque Tecnológico do IFRR	IFRR	4	4	2	32
8. Política de Desfazimento de Bens de TI, conforme http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/governo-publicacao-informativo/orientacoes-para-desfazimento-de-materiais-de-informatica	IFRR	5	4	5	100
9. Implantação do (a) ITIL	IFRR	3	3	2	18
10. Implantação do (a) Cobit	IFRR	3	3	2	18
11. Implantação de metodologia para desenvolvimento de software e aplicativos (CMMI, MPS.Br, entre outros)	IFRR	3	3	2	18
12. Adoção e aplicação de boas práticas de gerenciamento de serviço e governança de TI	CAB/CTI	2	2	2	8
13. Gerenciamento e alcance das metas estabelecidas na estratégia geral de TI	CAB/CTI	3	3	2	18

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 10 – Levantamento das Necessidades de Segurança da Informação

Levantamento das Necessidades de Segurança da Informação	Unidade de Origem	Gravidade	Urgência	Tendência	CÁLCULO
1. Garantia de cópia de segurança dos sistemas	Propesq	5	4	5	100
2. Garantia de cópia de segurança das pastas em rede	Propesq	5	5	5	125
3. Criação e implantação de segurança da informação	CNP/CTI	5	5	4	100
4. Criação de políticas de segurança	CAM	3	3	3	27
5. Atualização dos sistemas	CAM	2	2	2	8
6. Análise e levantamento de risco	CAM	3	3	3	27
7. Kaspersky Internet Security.	Diren/CBV	3	2	2	12

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8. Sensores de segurança para o datacenter	CTI/CBV	4	4	4	64
9. Atualização da Política de Segurança da Informação do IFRR	IFRR	4	3	2	24
10. Política de Uso de Laboratórios de Informática do IFRR	IFRR	5	5	4	100
11. Política de Perfil e Acesso a Sistemas e Serviços do IFRR	IFRR	5	5	5	125
12. Implantação do PFsense	CBVZO	3	3	4	36
13 aquisição de Storage	CBVZO	3	3	2	18
14. Divulgação da Política de Segurança da Informação	CAB/CTI	3	3	2	18
15. Formalização das atividades de segurança da informação	CAB/CTI	3	3	3	27
16. Divulgação e implantação de políticas e rotinas de backup	CAB/CTI	4	4	3	48
17. Implementação de ferramentas de segurança da informação (firewall e antivírus).	CAB/CTI	4	4	3	48
18. Melhorias na segurança física dos equipamentos de TI	CAB/CTI	5	5	3	75
19. Aquisição de nobreaks	CAB/CTI	5	5	5	125
20. Aquisição de geradores de energia	CAB/CTI	5	5	5	125

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 11 – Levantamento das Necessidades de Treinamento

Levantamento das Necessidades de Treinamento	Unidade	Gravidade	Urgência	Tendência	TOTAL
1. Suap – nível usuário final e nível administrador (<i>front end</i>)	Propesq	2	2	2	8
2. Inovaif – caso aprovado pela Rede Federal	Propesq	1	1	1	1
3. Treinamento em Linux	CNP/CTI	4	4	3	48
4. Treinamento em Suap de acordo com os módulos e os setores	CNP	4	4	4	64
5. Capacitação dos servidores da CTI	CNP/CTI	5	5	5	125
6. Gestão de contrato de TI	CAM	4	4	4	64

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

7. Governança de TI	CAM	4	4	4	64
8. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.4 (sistemas)	CCII/Prodin	2	1	1	2
9. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.5 (sistemas)	CCII/Prodin	2	1	1	2
10. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.8 (sistemas)	Deteo	3	3	1	9
11. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.9 (sistemas)	Deteo	3	3	1	9
12. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.10 (sistemas)	Deteo	3	3	1	9
13. Capacitação de servidores na área de infraestrutura de redes cabeadas	CBVZO	3	3	2	18
14. Capacitação de servidores em gerenciamento de serviços de TI	CBVZO	2	2	3	12
15. Capacitação de servidores em virtualização de servidores Linux	CBVZO	2	1	2	4
16. Treinamento dos usuários em segurança da informação	CAB/CTI	3	3	2	18
17. Treinamento dos usuários em LibreOffice	CAB	1	1	1	1
18. Treinamento dos usuários em Suap	CAB	2	2	2	8
19. Capacitação de servidor da TI	CAB/CTI	5	5	5	125

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 12 – Levantamento das Necessidades de Suporte

Levantamento das Necessidades de Suporte	Unidade	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
1. Acesso a sistemas governamentais (SCDP, CNPq, Capes, etc.)	Propesq	3	3	4	36
2. Manutenção de computadores, notebooks e impressoras	Propesq	4	4	4	64
3. Implementação de tutoriais básicos	CNP	3	3	2	18

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

4. Help desk	CAM	2	2	2	8
5. Administração e gerenciamento de parque computacional	CAM	2	2	2	8
6. Manutenção e atualização das máquinas dos setores, pois os plugins dos browsers não são atualizados e nem o pacote Office	Deinf	3	4	4	48
7. Contratos de manutenção (impressora)	CTI/CBV	3	3	3	27
8. Renovação da garantia dos computadores Dell	CTI/CBV	4	4	4	64
9. Atualização do pacote Office/aquisição de licença para os pacotes Microsoft Office	CGP/CBV e DERA/CBV	0	0	0	0
10. Contratação de empresa especializada em suporte e manutenção de impressoras	CBVZO	4	4	4	64
11. Contratação de empresa para recarga/substituição de cartuchos de tonners	CBVZO	4	4	4	64
12. Melhoria da eficácia no atendimento dos chamados	CAB/CTI	3	3	3	27
13. Implementação de tutoriais básicos (procedimentos, fluxo) para resolução de problemas	CAB/CTI	2	2	2	8

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O passo seguinte ao levantamento de necessidades é o processo de desdobramento dessas necessidades em metas e ações, que serão apresentadas neste capítulo. Meta é o valor do indicador (de uma necessidade) a alcançar em determinado prazo e quantificar os objetivos estabelecidos. A meta contribui para que um objetivo da organização, ou mais de um, seja atingido. As metas foram desenvolvidas de forma mais realista possível, possibilitando ao máximo seu atendimento.

Ações são o conjunto de tarefas que deverão ser cumpridas para o alcance da meta estabelecida. O plano de ações será descrito concomitantemente com as metas.

1. Padronizar o Uso de Sistemas Integrados de Gestão (N01)	OE	Descrição do Objetivo
	1;2;3	Garantir ao IFRR o apoio necessário para o sucesso na implantação e no uso de sistemas administrativos e acadêmicos

Id	Objetivo	Abrangência	Indicador	Meta	
				2017	2018
MS01	Planejar a contratação e a instalação de sistemas	IFRR	Documento de apoio à aquisição de sistemas	50%	100%
MS02	Atender ao decreto do PEN	IFRR	Percentual de atendimento do PEN	50%	100%
MS03	Concluir o Sistema de Certame	IFRR	Percentual do sistema instalado	40%	60%



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MS04	Instalar sistemas específicos na área de técnica agrícola	<i>Campi</i> agrícolas	Sistemas instalados	50%	100%
MS05	Instalar o Sistema de Biblioteca nos <i>campi</i>	IFRR	Sistemas instalados	40%	100%
MS06	Ampliar a utilização dos módulos do Sistema Administrativo	IFRR	Sistemas instalados	50%	70%
MS07	Expandir a utilização do módulo EDU do Suap	IFRR	<i>Campus</i> utilizando	20%	40%

Ações Estratégicas MS01

01	Realizar estudos de demandas/necessidades de instalação de sistemas integrados de gestão no IFRR
02	Verificar a possibilidade de firmar parcerias com outras IES no que tange a sistemas integrados de gestão

Ações Estratégicas MS02

01	Atender na íntegra ao Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional
02	Criar resolução de utilização do Sistema Integrado de Gestão no IFRR antes da utilização
03	Possibilitar o cadastro de servidores usuários do Sistema Integrado de Gestão para operar o sistema no IFRR.

Ações Estratégicas MS03

01	Avaliar a situação atual dos trabalhos de desenvolvimento do Sistema de Certame do IFRR e a viabilidade de instalação
----	---

Ações Estratégicas MS04

01	Realizar estudo que contemple as necessidades de instalação, o impacto financeiro, assim
----	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	como o custo anual de manutenção dos sistemas específicos na área de técnica agrícola do IFRR
02	Atuar no controle de acesso, operacionalização e disponibilidade; manutenção e avaliação permanente dos sistemas
03	Adquirir kit de ferramentas para profissionais de TI que gerenciam os sistemas ou realizar a contratação de empresa para suporte e manutenção
Ações Estratégicas MS05	
01	Padronizar o sistema para as bibliotecas dos <i>campi</i> do IFRR
02	Orientar os profissionais das bibliotecas dos <i>campi</i> do IFRR sobre a operacionalização do sistema

Ações Estratégicas MS06	
01	Divulgar a existência dos módulos disponíveis no Suap
02	Confeccionar os manuais de utilização para os usuários finais

Ações Estratégicas MS07	
01	Divulgar as funcionalidades do módulo EDU do Suap
02	Orientar os profissionais envolvidos na área

2. Ampliar, Atualizar, Padronizar e Manter a Infraestrutura Física e Lógica de TI (N02)	OE	Descrição do Objetivo
	2; 4; 10	Promover a padronização e a manutenção de infraestrutura física e lógica de processamento de dados para atender às demandas do IFRR

Id	Objetivo	Abrangência	Indicador	Meta	
				2017	2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MI01	Garantir infraestrutura da rede física	IFRR	Unidades atendidas com infraestrutura básica de datacenter	01	02
MI02	Melhorar a internet nas unidades	IFRR	Unidades atendidas	100%	100%
MI03	Interligar as unidades com o datacenter por meio de um link dedicado	IFRR	Unidades interligadas	3	6
MI04	Promover a abrangência da rede wireless nas unidades	IFRR	Unidades com cobertura wireless	4	5

Ações Estratégicas MI01

01	Capacitar servidores para realizar o planejamento e implementação de modelo de infraestrutura básica de rede e serviços (datacenter)
02	Definir modelos de datacenter que atendam às unidades de acordo com o tamanho da unidade, a perspectiva de crescimento e o atendimento às normas institucionais (Posic) durante a vigência do PDTI
03	Realizar levantamento dos recursos de cada unidade para atendimento do modelo de infraestrutura definido (elaboração do projeto)
04	Iniciar processo para adequação das unidades ao modelo definido
05	Acompanhar continuamente o processo de adequação das unidades

Ações Estratégicas MI02

01	Realizar o levantamento das soluções de conexão à internet disponível para as unidades, bem como analisar a viabilidade de implantação de cada solução (elaboração do projeto)
02	Iniciar processo para a implantação das soluções escolhidas
03	Definir processo para a manutenção das soluções escolhidas ou implantação de alternativas, de modo a assegurar a continuação dos serviços

Ações Estratégicas MI03

01	Capacitar servidores para projetar esquemas de roteamento e configuração dos protocolos de roteamento
----	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

02	Realizar levantamento dos métodos de conexão das unidades com o datacenter e esquemas de roteamento a serem utilizados
03	Interligar as unidades ao datacenter para acesso direto aos serviços centralizados

Ações Estratégicas MI04

01	Elaborar projeto para a implantação de rede sem fio nas unidades a serem atendidas
02	Iniciar o processo para a implantação de rede sem fio nas unidades atendidas

3. Melhoria dos Processos de Governança de TI (N03)	OE	Descrição do Objetivo
	6; 7; 8; 9	Garantir ao IFRR que a governança de TI seja realizada por meio de modelos de qualidade de gestão

Id	Objetivo	Abrangência	Indicador	Meta	
				2017	2018
MG01	Otimizar os mecanismos de acompanhamento da execução do PAT	IFRR	Percentual das ações do PAT monitorado	50%	100%
MG02	Formalizar o processo de contratações de TI de acordo com legislação vigente	IFRR	Percentual de contratações de TI adequado	80%	100%
MG03	Consolidar o sistema de suporte ao usuário nas unidades do IFRR	IFRR	Número de unidades usando o sistema	03	06
MG04	Definir e implantar modelo de processo de desenvolvimento de sistemas	IFRR	Percentual de implantação do modelo	-	100%
MG05	Definir política de padronização de soluções (equipamentos e software)	IFRR	Percentual de soluções padronizado	50%	80%
MG06	Realizar abertura de dados institucionais conforme plano de dados abertos elaborado e normativa vigente	IFRR	Percentual de execução do plano de dados abertos – PDA/IFRR	80%	100%



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Ações Estratégicas MG01	
01	Otimizar a utilização do Suap, em seu módulo de planejamento, no cadastramento e no acompanhamento da execução do PAT

Ações Estratégicas MG02	
01	Capacitar servidores acerca da legislação vigente de contratação de TI
02	Reunir com gestores para divulgar a legislação vigente de contratação de TI
03	Utilizar ferramentas eletrônicas para auxiliar nos processos de contratação de TI
04	Avaliar e definir quanto à forma de designação da equipe de planejamento de contratação de TI, se centralizada ou descentralizada.

Ações Estratégicas MG03	
01	Realizar visitas técnicas nos <i>campi</i> para sensibilização do uso do módulo de suporte
02	Ajustar e atualizar o catálogo de serviços de TI
03	Divulgar estatísticas de atendimento para o público em geral

Ações Estratégicas MG 04	
01	Avaliar diferentes modelos de processo de desenvolvimento de <i>software</i>
02	Definir um modelo que melhor se enquadre no cenário institucional

Ações Estratégicas MG05	
01	Definir padrões tecnológicos de soluções em reuniões do Fórum Interno de TI do IFRR
02	Realizar compras compartilhadas de TI entre as diferentes unidades do IFRR
03	Realizar capacitações internas nas tecnologias utilizadas

Ações Estratégicas MG06	
01	Executar o Plano de Dados Abertos do IFRR

4. Promover o Uso de	OE	Descrição do Objetivo
----------------------	----	-----------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Políticas/Estratégias de Segurança da Informação (N04)	6 ; 9	Garantir Segurança nas informações utilizadas nos processos de negócio do IFRR
---	--------------	---

Id	Objetivo	Abrangência	Indicador	Meta	
				2017	2018
MS01	Reestruturar do Comitê de Segurança da Informação	IFRR	Comitê de Segurança da Informação reestruturado	100%	-
MS02	Capacitar em Segurança da Informação	IFRR	Servidores da TI capacitados	60%	100%
			Membros do comitê capacitados	-	75%
MS03	Reformular e implantar a Política de Segurança da Informação	IFRR	Política de Segurança da Informação reformulada	50%	100%
MS04	Garantir a efetividade da implantação da Política de Segurança da Informação	IFRR	Disponibilidade	0%	20%

Ações Estratégicas MS01



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

01	Estimular os gestores a participar do comitê
02	Promover encontros entre unidades que compõem o IFRR para debater questões ligadas à Segurança da Informação e Comunicação
03	Criar um espaço virtual (fórum ou grupo de e-mail) para agilizar o trabalho colaborativo dos membros do comitê

Ações Estratégicas MS02

01	Verificar a demanda por treinamentos em Segurança da Informação e Comunicação
02	Contratar empresa para realizar treinamento in-Company

Ações Estratégicas MS03

01	Elaborar as Normas de Segurança da Informação
02	Gerir uma política para criação e validação de cópias de segurança dos dados
03	Gerir a gestão de incidentes de segurança
04	Elaborar normas e procedimentos relacionados à gestão de riscos
05	Elaborar normas e procedimentos relacionados à gestão de continuidade do negócio
06	Identificar e mapear infraestruturas críticas da informação
07	Promover a Política de Segurança da Informação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

08	Controlar o acesso físico ao datacenter e demais ativos de rede
----	---

Ações Estratégicas MS04

01	Medir o nível de disponibilidade dos serviços ofertados atualmente
02	Planejar e executar uma solução de segurança energética

5. Capacitação e Qualificação do Quadro de Pessoal de TI (N05)	OE	Descrição do Objetivo
	11; 12	Garantir segurança nas informações utilizadas nos processos de negócio do IFRR

ID	Objetivo	Abrangência	Indicador	Meta	
				2017	2018
MS01	Capacitar a equipe de TI	IFRR	Servidores capacitados	22	22
MS02	Elaborar Plano de Capacitação em TI	IFRR	Plano criado	100%	100%
MS03	Atualizar o Plano de Capacitação em TI	IFRR	Plano atualizado	---	100%

Ações Estratégicas: MS01

01	Disponibilizar internamente cursos de capacitação
----	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

02	Propiciar maior participação dos servidores em cursos ofertados pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP)
03	Incentivar e propiciar a presença dos servidores de TI em cursos de pós-graduação <i>stricto e lato sensu</i> .
04	Qualificar os servidores em consonância com os objetivos institucionais
05	Permitir aos servidores de TI a participação em eventos na área e visitas técnicas com o objetivo de complementar os conhecimentos teóricos adquiridos

Ações Estratégicas: MS02	
01	Montar uma comissão de elaboração do plano de capacitação dos servidores da área de TI do IFRR
02	Definir o foco em eixos relevantes para a TI no Plano de capacitação

Ações Estratégicas: MS03	
01	Acompanhar a execução do plano anual de capacitação do pessoal do setor de TI do IFRR, de forma a prover e aprimorar o conhecimento necessário para a gestão e operação de TI.
02	Incentivar os membros da comissão do plano de capacitação a observarem constantemente o desenvolvimento e a melhoria contínua do documento

6. Melhorar e Ampliar os Serviços de TI (N06)	OE	Descrição do Objetivo
	1; 2; 3	Garantir, por meio de boas práticas, a qualidade e a disponibilidade dos serviços de TI do IFRR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Objetivo	Abrangência	Indicador	Meta	
			2017	2018
Atualizar o Catálogo de Serviços de TI	IFRR	Catálogo de Serviços de TI atualizados	90%	100%
Verificar o número de atendimentos encerrados por mês	IFRR	Serviços de suporte efetivamente resolvidos	75%	85%

Ações Estratégicas MSV01	
01	Finalizar a revisão e a reestruturação do Catálogo de Serviços de TI

Ações Estratégicas MSV02	
01	Acompanhar os relatórios e os indicadores dos chamados abertos para identificar pontos de melhorias nos atendimentos
02	Elaborar plano de capacitação em serviço em função das áreas com deficiência nos atendimentos
03	Elaborar um plano de divulgação do serviço de atendimento de TI

12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Quadro 13 – Servidores da Área de TI do IFRR

Unidade	Cargos			Total
	Analista de TI	Técnico de TI	Outros	
Reitoria	06	01	01	08
Campus Boa Vista	02	05	01	08
Campus Novo Paraíso	-	02	-	02
Campus Amajari	01	01	-	02



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste	01	02	01	04
<i>Campus</i> Avançado do Bonfim	-	01	-	01
Total IFRR	10	12	03	25

Fonte: Suap/IFRR

De acordo com estudo apresentado na 3ª Reunião Ordinária do SISP Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática (SISP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), ocorrida no dia 26 de maio de 2010, deve haver um número mínimo de servidores efetivos na área de TI.

Desse modo, as funções gerenciais e as atividades estratégicas da área de TI, no âmbito do IFRR, têm de ser executadas por servidores técnico-administrativos do quadro permanente. Porém, o quantitativo de servidores efetivos atual é insuficiente. A seguir será demonstrado, por meio de quadros, o quantitativo atual de servidores da DTI – na Reitoria e nas CTIs dos *campi* – e a quantidade ideal, levando em consideração as demandas institucionais na Reitoria e nos *campi*, como também a demanda por cursos de capacitação, qualificação e eventos, para que haja o desenvolvimento das unidades.

O objetivo almejado é ter uma equipe capacitada e motivada a dar suporte aos projetos da Diretoria de TI, alinhados ao plano de gestão do IFRR, e o método a ser empregado para atingir esse objetivo é estruturar e dimensionar o quadro de pessoal.

O quadro de servidores da DTI deve ser ampliado para que atender às crescentes demandas, bem como implementar as contínuas manutenções.

Dimensionar o número de técnicos necessários para gerir as áreas de TI de forma eficiente é uma tarefa extremamente complexa, pois uma série de variáveis exerce influência no tamanho adequado para a equipe de TI. De maneira geral, a literatura indica e as empresas utilizam a proporção de cinco técnicos de TI para cada 100 usuários.

Quadro 14 – Quantitativo Mínimo para Área de TI

Total de Usuários de Recursos de TI	Quadro para a Área de TI (servidores+terceirizados)	Quadro Mínimo de Servidores Efetivos
-------------------------------------	---	--------------------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Até 500	7%	15
Entre 501 e 1.500	5%	35
Entre 1.501 e 3.000	4%	75
Entre 3.001 e 5.000	3%	120
Entre 5.001 e 10.000	2%	150
Acima de 10.000	1%	200

Fonte: SISP/MPOG

Como parâmetro, foram utilizados como usuários apenas os servidores, ou seja, o corpo docente (efetivos+substitutos) e técnicos administrativos para a estimativa de força de mão de obra de TI. Visto que o quantitativo de usuários no IFRR é de 709 usuários, conforme o quadro 15 seria necessário haver 35 servidores efetivos de TI para o atendimento das necessidades da instituição, no entanto só existem 22.

Quadro 15 – Quantitativo Mínimo de Servidores Efetivos para Atendimento do IFRR

Reitoria e Campi			
Setores	Usuários	Quantidade Atual de Servidores Efetivos de TI	Quantidade Ideal de Servidores Efetivos
DTI e CTI	709	22	35

12.1 Estagiários



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Como parte das ações de pessoal, faz-se necessária a contratação de estagiários, por um período mínimo de um ano, os quais terão oportunidade de complementar a formação com uma experiência prática e remunerada. Na tabela abaixo, segue a descrição da necessidade de contratação de estagiários para atingir as metas previstas no biênio 2017-2018.

Quadro 16 – Necessidade de Contratação de Estagiários

Área	Reitoria	Campi	Total
Suporte	02	05	07
Redes	01	-	01
Sistemas	02	-	02

12.2 Capacitações

O quadro de capacitações reflete as necessidades internas de capacitações e conseqüentemente de conhecimentos desejados para o aprimoramento dos servidores e dos serviços previstos no Plano de Capacitação do IFRR.

Quadro 17 – Demanda de Cursos de Capacitação e Qualificação Reitoria para o Biênio 2017-2018

Curso de Capacitação	Servidores
Política de Segurança da Informação	2
Planejamento e Contratação de Serviços de TI	1
IPv6 Básico	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Virtualização de Servidores	2
Governança Corporativa Pública Aplicada à Área da Educação	1
Aperfeiçoamento de Gestores de TI	1
Riscos de TI com Fundamento nas Melhores Práticas de Governança de TI e nas Recentes Jurisprudências do TCU	1
Aplicando a IN 04/2014 com Ênfase na Prática	2
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	1
Introdução à Voz sobre IP e Asterisk	1
Introdução ao Linux	1
Gestão de Riscos e Auditoria	1
Tecnologia de Redes sem Fio	2
Protocolos de Roteamento IP	2
OSPF Avançado	2
Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter	2
Curso de Qualificação	Servidores
Doutorado em Economia/Administração/Ciências Sociais/Contabilidade/Educação	1
Eventos	Servidores
Congresso Brasileiro de Economia	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Fórum de Tecnologia da Informação	2
Encontros do Sistema Unificado de Administração Pública	2

Quadro 18 – Demanda de Cursos do *Campus* Novo Paraíso para o Biênio 2017-2018

Curso de Capacitação	Servidores
Governança de TI	2
Segurança da Informação	2
Planejamento na Administração Pública	2
Arquitetura TCP/IP	2
Firewall e Ferramenta SonicWall	2
Administração e Organização do Windows Server 2008	2

Quadro 19 – Demanda de Cursos do *Campus* Amajari para o Biênio 2017-2018

Curso de Capacitação	Servidores
Governança de TI	1
Gestão de Contratos de TI	1
Eventos	Servidores
Programa SCI	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

18.º WRNP	1
Fórum RNP 2017	1
DISI 2017	1
SBSeg 2017	1

Quadro 20 – Demanda de Cursos do *Campus* Boa Vista para o Biênio 2017-2018

Curso de Capacitação	Servidores
Curso Desenvolvimento Web com PHP e MySQL	2
Curso Java e Orientação a Objetos	2
Curso Desenvolvimento Móvel com Google Android	2
Planejamento e Contratação de Serviços de TI	2
Fundamentos de Governança de TI	2
Curso de Qualificação	Servidores
Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	1

Quadro 21 – Demanda de Cursos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste -para o Biênio 2017-2018

Curso de Capacitação	Servidores
Fundamentos de Governança de TI	01



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gerência de Redes de Computadores	03
Tecnologia de Redes sem Fio	02
Segurança de Redes e Sistemas	02
Segurança em Redes sem Fio	02
Virtualização de Servidores	02
Eduroam: Acesso sem Fio Seguro para Comunidade Acadêmica Federada	02
Eventos	Servidores
Redes-eGov – promove a capacitação e a troca de experiências entre agentes públicos	02
Cloud World Forum LatAm - discute aponta tendências e boas práticas relacionadas à computação em nuvem	02
Fórum Internacional Software Livre	04

Quadro 22 – Demanda de Cursos do *Campus Boa Vista Zona Oeste* para o Biênio 2017-2018

Curso de Capacitação	Servidores
Tecnologia em Rede de Computadores	1
GCTI – Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	1
Cabeamento Estruturado	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Administração e Organização do Windows Server 2012	1
--	---

13 ESTIMATIVA DE NECESSIDADE DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

A proposta apresentada a seguir é o resultado do agrupamento das despesas estimadas para o biênio 2017-2018.

Quadro 23 – Necessidade de Investimento e Custeio da Reitoria

Ano	Investimento	Custeio	Total
2017	840.252,36	335.577,66	1.175.830,02
2018	790.436,72	210.133,50	1.000.570,22

Quadro 24 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus* Boa Vista

Ano	Investimento	Custeio	Total
2017	222.300,00	403.759,00	626.059,00
2018	222.300,00	403.759,00	626.059,00

Quadro 25 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus* Novo Paraíso

Ano	Investimento	Custeio	Total
2017	130.000,00	80.000,00	210.000,00
2018	150.000,00	110.000,00	260.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 26 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus Amajari*

Ano	Investimento	Custeio	Total
2017	100.000,00	50.000,00	150.000,00
2018	50.000,00	10.000,00	60.000,00

Quadro 27 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus Bom Vista Zona Oeste*

Ano	Investimento	Custeio	Total
2017	385.000	115.000	500.000
2018	123.000	70.000	193.000

Quadro 28 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus Avançado de Bonfim*

Ano	Investimento	Custeio	Total
2017	85.000,00	30.000,00	115.000,00
2018	120.000,00	55.000,00	175.000,00

14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

14.1 Exposição aos Riscos

Após a definição das metas e das ações, foram elencados os riscos inerentes a cada ação e pertencentes às metas estratégicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 29 – Análise de Riscos no Uso de Sistemas Integrados de Gestão

N.º Ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tipo de Tratamento	Ação de Contingência
MS01.01	Não localização de cursos inerentes à ação	Pouco provável	Muito alto	Mitigar	Buscar apoio da gestão
MS01.02	Falta de interesse da unidade	Provável	Alto	Mitigar	Buscar apoio da gestão
MS03.01	Falta de pessoal para desenvolvimento	Muito provável	Muito alto	Mitigar	Buscar apoio da gestão
MS04.01	Falta de capacitação da equipe de TI	Muito provável	Muito alto	Mitigar	Promover capacitação para equipe de TI
MS04.02	Falta de pessoal para integrar a equipe de TI	Muito provável	Muito alto	Mitigar	Buscar apoio da gestão
MS04.03	Inexistência de ferramentas	Pouco provável	Médio	Mitigar	Buscar apoio da gestão
MS05.01	Não atendimento de alguma especificidade de algum <i>campus</i>	Provável	Médio	Mitigar	Buscar apoio da gestão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MS05.02	Falta de capacitação da equipe de TI	Provável	Alto	Mitigar	Promover capacitação para equipe de TI
MS06.01	Aumento da demanda de implantação dos módulos	Muito Provável	Muito alto	Mitigar	Buscar apoio da gestão/aumentar equipe de implantação
MS06.02	Falta de pessoal para confecção	Muito Provável	Muito alto	Mitigar	Buscar apoio da gestão
MS07.01	Aumento da demanda de implantação do módulo nas unidades	Muito Provável	Muito alto	Mitigar	Buscar apoio da gestão/aumentar equipe de implantação
MS07.02	Não seguimento da orientação	Provável	Muito alto	Mitigar	Buscar apoio da gestão

Quadro 30 – Análise de Riscos na Ampliação, na Atualização, na Padronização e na Manutenção da Infraestrutura Física e Lógica de TI

N.º Ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tipo de Tratamento	Ação de Contingência
MI01.02	Deficiência na especificação dos modelos elaborados	Média	Grave	Mitigar	Capacitar servidores para elaboração dos modelos
MI01.03	Necessidade de adequação de espaço ou aquisição de muitos equipamentos	Alta	Grave	Mitigar	Adequar o espaço físico e reduzir o modelo para atender aos recursos disponíveis e/ou possíveis de aquisição
MI01.04	Fracasso na aquisição de recursos para implantação da solução	Alta	Grave	Mitigar	Prever no planejamento de compra ações para minimizar problemas decorrentes no fracasso da aquisição



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

					dos itens da solução
MI02.01	Falta de interesse das prestadoras de serviço	Alta	Médio	Aceitar	A falta de interesse de fornecedores escapa ao escopo gerencial do IFRR
MI02.02	Fracasso na contratação ou na aquisição da solução escolhida	Média	Médio	Mitigar	Acompanhar mais de perto e assistir a equipe de licitações durante o pregão
MI02.03	Impossibilidade de estabelecer/manter uma conexão constante com o datacenter	Média	Médio	Reduzir	Definir mecanismos para sincronização dos serviços em horários

Quadro 31 – Análise de Riscos na Melhoria dos Processos de Governança de TI

N.º Ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tipo de Tratamento	Ação de Contingência
MG01.01	Resistência na utilização do módulo	Pouco provável	Médio	Mitigar	Oficializar fluxo de trabalho mediante normativa interna
MG02.01	Não participação de servidor capacitado nos processos de contratação de TI	Pouco provável	Médio	Mitigar	Controlar participantes dos processos de contratação de TI tendo como critério os servidores já capacitados
MG02.02	Não conseguir agenda compatível com a dos gestores do IFRR	Provável	Médio	Explorar	Aproveitar as reuniões já agendadas dos gestores para incluir tema na pauta.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MG02.03	Resistência na utilização da ferramenta selecionada	Pouco provável	Baixo	Mitigar	Providenciar divulgação e capacitação interna sobre a ferramenta selecionada
MG02.04	Procrastinação da definição da forma de funcionamento das equipes de planejamento de contratação de TI	Provável	Baixo	Aceitar	Amadurecer bem o tema antes da decisão ser tomada, uma vez que afetará todo o IFRR
MG03.01	Dificuldades de agenda dos servidores que irão nas visitas	Pouco provável	Alto	Eliminar	Programar visitas com antecedência suficiente para que os servidores possam viajar
MG03.02	Produzir catálogo muito extenso ou detalhado que dificulte sua replicação no módulo de suporte ou que se torne confuso para os usuários	Pouco provável	Baixo	Mitigar	Ajustar o catálogo para que seja o mais simples e prático possível
MG03.03	Informações publicadas incoerentes com a realidade dos atendimentos	Pouco provável	Baixo	Mitigar	Conscientizar usuários e atendentes da necessidade de registrar no módulo todos os atendimentos
MG04.01	Dificuldade em selecionar um modelo que se adapte ao cenário institucional	Pouco provável	Muito Baixo	Explorar	Avaliar os modelos em comparação com o disponível no SISP pela STI do MPOG



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MG04.02	Opção por um modelo inadequado ao cenário institucional	Pouco provável	Baixo	Explorar	Definir modelo proposto pelo SISP/STI/MPOG ou aquele que se mostrar mais adequado em relação a ele
MG05.01	Planejamento de compras de equipamentos nas unidades fora do padrão estabelecido no fórum	Pouco provável	Baixo	Mitigar	Realizar planejamento em conjunto com a TI das outras unidades
MG05.02	Falha na contratação de um ou mais itens no pregão pelo volume e variedade dos itens	Provável	Médio	Mitigar	Realizar contratação de TI em processos distintos para cada solução, conforme IN04/2015
MG05.03	Dificuldade na agenda dos servidores que participarão das capacitações	Provável	Médio	Eliminar	Programar capacitações com antecedência mínima suficiente para participação dos servidores de TI
MG06.01	Dados selecionados para abertura com pouca ou nenhuma relevância para o cidadão	Improvável	Baixo	Mitigar	Acompanhar seleção e formato dos dados a serem abertos

Quadro 32 – Análise de Riscos na Promoção do Uso de Políticas/Estratégias de Segurança da Informação

N.º ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tipo de Tratamento	Ação de Contingência
----------	-------	---------------	---------	--------------------	----------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MS01.01	Ausência da participação de gestores no comitê.	Provável	Médio	Mitigar	Incentivar os gestores que querem participar a convencer os outros
MS01.02	Não realização dos encontros por falta de tempo ou de diárias para os membros	Pouco provável	Médio	Mitigar	Realizar encontros por webconferência e procurar encaixar os temas do comitê com outros encontros como o do CGTI
MS01.03	Dificuldade de alguns membros do comitê, que não da TI, em utilizar a tecnologia	Provável	Médio	Explorar	Realizar orientações de como acessar e participar das discussões
MS02.01	Encontro de uma data que possibilite a presença do maior número de servidores na capacitação	Pouco provável	Baixo	Mitigar	Providenciar divulgação do calendário da capacitação e o preenchimento de formulário do servidor se comprometendo em participar
MS02.02	Falta de financeiro ou desistência dos servidores que inicialmente estavam interessados no treinamento	Provável	Baixo	Explorar	Realizar o processo de contratação com antecedência e criar uma lista de espera com demais servidores interessados no treinamento
MS03.01	Dificuldades na padronização, na aplicação e na gerência dos procedimentos de SI	Provável	Alto	Mitigar	Montar equipe para elaboração das normas
MS03.02	Indisponibilidade da informação	Provável	Alto	Eliminar	Realizar ação conjunta entre DTI e CTIs dos <i>campi</i> para providências



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MS03.03	Acompanhamento inadequado das falhas e das ocorrências relacionadas a SI	Provável	Médio	Mitigar	Implementar o uso de ferramenta de apoio e gerenciamento de ocorrências
MS03.04	Pouca informação disponível para apoio na prevenção de problemas	Provável	Médio	Mitigar	Montar equipe para elaboração do projeto
MS03.05	Descontinuação de serviços	Provável	Médio	Mitigar	Montar equipe para elaboração do projeto
MS03.06	Interrupção parcial ou total de algum serviço	Provável	Médio	Mitigar	Implementar o uso de ferramenta de apoio e gerenciamento de ocorrências
MS03.07	Vulnerabilidade dos serviços e das informações	Pouco provável	Médio	Mitigar	Divulgar amplamente a política de SI no âmbito do IFRR
MS03.08	Danos físicos aos equipamentos de TI e a segurança dos dados	Provável	Muito Alto	Mitigar	Instalar câmeras de segurança e registro dos acessos à sala do datacenter Instalação de locks 3u com porta-cadeado nos switches
MS04.01	Protelação do monitoramento dos serviços por não se considerar como informação relevante ou prioritária	Provável	Baixo	Eliminar	Criar o hábito de levar esses indicadores para o relatório quadrimestral



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MS04.02	Comprometimento da disponibilidade, da integridade, da confiabilidade e da autenticidade das informações da instituição	Muito Provável	Baixo	Explorar	Contratar empresa para fornecer planejamento e execução de datacenter.
---------	---	----------------	-------	----------	--

Quadro 33 – Análise de Riscos na Capacitação e na Qualificação do Quadro de Pessoal de TI

N.º da Ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tipo de Tratamento	Ação de Contingência
MC01.01	Não liberação do servidor para capacitação	Pouco provável	Médio	Mitigar	Oficializar, perante os chefes imediatos das CTIs dos <i>campi</i> , a necessidade de realizar capacitações periódicas com servidores de TI
MC01.02	Falta de recursos financeiros para capacitação	Muito provável	Médio	Mitigar	Realizar levantamento das necessidades de cursos para servidores de TI de cada <i>campus</i> ,
MC01.03	Falta de nivelamento por nível de escolaridade dos servidores	Muito provável	Médio	Mitigar	Solicitar à Reitoria mais parcerias com outras instituições que forneçam cursos de pós-graduação <i>trictu e lato senso</i> na área de TI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MC01.04	Servidores de TI sem conhecimento necessário para desenvolvimento de atividades essenciais aos objetivos da instituição	Muito provável	Alto	Mitigar	Solicitar cursos de capacitação necessários para o desenvolvimento de atividades inerentes ao que a instituição propõe no PDI
MC01.05	Servidores de TI sem o conhecimento de tecnologias e métodos utilizados atualmente em outras instituições e empresas de tecnologia	Muito provável	Médio	Mitigar	Permitir que os servidores, conforme a necessidade, participem de eventos e visitas técnicas a empresas ou outras instituições do governo para obter conhecimentos da forma como elas desenvolvem as atividades de TI e, assim, tentar implantar algo semelhante no respectivo <i>campus</i>

N.º ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tipo de Tratamento	Ação de Contingência
MC02.01	Falta de documento que regulamente a capacitação dos servidores de TI em consonância com os objetivos institucionais	Provável	Alto	Mitigar	Solicitar a criação de comissão para a elaboração do Plano de Capacitação dos Servidores de TI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MC02.02	Falta de critérios para a definição dos eixos temáticos para a capacitação	Provável	Alto	Mitigar	Desenvolver os eixos temáticos com a finalidade de ser aplicado no atendimento das particularidades de cada <i>campus</i>
---------	--	----------	------	---------	---

N.º ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tipo de Tratamento	Ação de Contingência
MC03.01	Servidores sem realizar cursos previstos no plano de capacitação	Provável	Médio	Mitigar	Cobrar dos chefes imediatos que solicitem cursos para seus servidores conforme listados no plano de capacitação
MC03.02	Plano de capacitação desatualizado por falta de melhorias em seu conteúdo e cursos relevantes aos servidores	Muito provável	Alto	Mitigar	Acompanhar de perto o trabalho dos membros da comissão do plano para que busquem constantemente melhorias com o objetivo de deixar o documento de capacitação de acordo com os objetivos institucionais

Quadro 34 – Análise de Riscos em Melhorar e Ampliar os Serviços de TI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

N.º ação	Risco	Probabilidade	Impacto	Tipo de Tratamento	Ação de Contingência
MSV01.01	Indisponibilidade dos membros da equipe responsável pela revisão do catálogo	Pouco provável	Médio	Mitigar	Eleger membro substituto em caso de ausências em duas ou mais reuniões consecutivas
MSV02.01	Corte no orçamento que causem aumento no número de chamados não atendidos	Média	Alto	Mitigar	Sensibilizar alta gestão sobre importância do investimento em TI
MSV02.02	Não comprometimento da equipe em promover o alinhamento do conhecimento	Pouco provável	Médio	Mitigar	Estabelecer procedimentos formais para passagem de conhecimento, especialmente entre pessoas de turnos distintos
MSV02.03	Solicitações continuando a ser feitas por outros meios	Média	Médio	Mitigar	Direcionar as solicitações abertas por outros meios para os chamados pelo sistema



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

A primeira revisão do PDTI, cujo responsável é o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, ocorrerá até doze meses após a publicação. Depois da primeira revisão, o CGTI definirá a próxima data para a atualização do documento, que poderá ser revisado a qualquer momento, desde que aprovado pelo Conselho Superior.

O monitoramento do PDTI será realizado por meio do painel de acompanhamento do plano.

16 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Fatores críticos são requisitos preponderantes para alcançar o cumprimento do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, pode gerar impacto no planejamento de TI e, conseqüentemente, nos objetivos estratégicos da instituição. Doravante, identificaram-se os seguintes fatores críticos para a correta implantação do plano:

1. Participação efetiva do Comitê de Tecnologia da Informação em todo o processo do PDTI;
2. Transformação do processo de implantação do PDTI em compromisso dos gestores e de todos os servidores do IFRR;
3. Garantia de recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações do PDTI;
4. Implantação da infraestrutura física e lógica de TI proposta no PDTI para atender às necessidades da instituição;
5. Realização de acompanhamento permanente do PDTI;
6. Adoção de melhores práticas de governança de TI;
7. Promoção de melhor relacionamento entre a equipe de TI, usuários de TI e gestores.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

17 CONCLUSÃO

O PDTI é o principal instrumento de planejamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação. Nele são definidos os caminhos e os referenciais estratégicos a serem seguidos.

O documento foi construído de forma coletiva. Registra, no corpo e em seus anexos, as expectativas de melhoria na prestação de serviços e na entrega de produtos para a educação profissional no Estado de Roraima.

Para que não seja meramente simbólico, ele deve ser amplamente divulgado e seguido por todos os servidores e colaboradores do IFRR, pois todas as ações e metas estabelecidas são oriundas do levantamento de necessidades internas das áreas de negócio e da própria área de TI.

O planejamento e a montagem do PDTI consideraram o Guia de Elaboração de PDTI do SISP 2.0, do PDI 2014-2018 e dos registros administrativos do IFRR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

APROVA A ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS, ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 193/CONSUP/2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo n.º 23231.000357.2017-26,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, as tabelas de gratificações por encargo de cursos, concursos e processos seletivos, anexo da Resolução n.º 193/Conselho Superior, de 2 de março de 2015, as quais passam a vigorar conforme as especificações anexas.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CNSSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGO DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:

Maior vencimento básico da Administração Pública Federal (cargo de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho): R\$ 24.943,07 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

Todos os valores de gratificação são indexados por percentuais do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

Tabela I – Atividades previstas no inciso I: Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

Atividade	Referência	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$)
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19
Instrutoria em curso de treinamento	Hora (1 hora)	0,3625%	90,42
Tutoria em curso à distância	Hora (1 hora)	0,3625%	90,42
Instrutoria em curso gerencial	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19
Instrutoria em curso de pós-graduação	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19
Orientação de monografia	Orientando (20 horas)	0,2888%	1.440,71
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Hora (1 hora)	0,1875%	46,77
Coordenação técnica pedagógica	Hora (1 hora)	0,3625%	90,42
Elaboração de material didático	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	90,42
Elaboração de material multimídia para curso à distância	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	90,42
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Hora (1 hora)	0,5500%	137,19

Observação: (*) Será considerado, para efeito de pagamento de elaboração de material didático, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas na qual o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

TABELA II – Atividade prevista no inciso II: Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos em concursos.

Atividade	Referência	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$) (**)
Exame oral	Candidato (01 hora)	0,5125%	127,83
Análise curricular	Candidato (01 hora)	0,3000%	74,83
Correção de prova discursiva	Questão por candidato (15 minutos)	0,2888%	18,01
Elaboração de questão de prova	Questão (01 hora)	0,5500%	137,19
Julgamento de recurso (*)	Questão por candidato (30 minutos)	0,5500%	68,59
Prova prática e/ou de Títulos	Candidato (01 hora)	0,4375%	109,13
Análise crítica de questão de prova	Questão (15 minutos)	0,5500%	34,30
Julgamento de concurso de monografia	Candidato (01 hora)	0,5500%	137,19

Observações:

(*) O julgamento de recurso intentado a Provas Escritas, será pago por questão, e somente em casos excepcionais e devidamente justificados, quando julgado por profissional alheio à elaboração. O julgamento de recurso em Provas de Título e Prática será pago a todos os membros da banca, por candidato.

(**) O valor da gratificação por tipo de concurso obedecerá aos seguintes percentuais relativos à gratificação de referência: concurso para seleção de servidores = 100% (cem por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível superior = 90% (noventa por cento); concursos para seleção de alunos para curso de nível médio = 80% (oitenta por cento).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

TABELA III – Atividades prevista no inciso III: Logística de preparação e de realização de cursos ou concursos – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

Atividade	Referência (*)	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Hora (R\$)	Funções Típicas da Atividade	Exemplos de Funções Típicas em Concursos	Exemplos de Funções Típicas em Cursos
Planejamento	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	74,83	Planejamento e coordenação geral da preparação e realização do evento	Presidência e vice presidência da comissão	Planejamento e elaboração do projeto do curso
Coordenação	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	74,83	Coordenação de atividades estratégicas na preparação e realização do evento	Elaboração e revisão de provas, processamento de dados, coordenação de prova de desempenho, prática e títulos e etc.	Coordenação acadêmica do curso
Supervisão	Evento e Complexidade (horas)	0,2250%	56,12	Supervisão de atividades estratégicas para a preparação e realização do evento	Empacotamento e armazenamento de provas, supervisão de prova de desempenho, prática e títulos e etc.	Supervisão pedagógica do curso
Execução	Evento e Complexidade (horas)	0,1875%	46,77	Execução de atividades operacionais para a realização do evento	Serviços de gráfica, segurança, limpeza, manutenção, organização de evento etc.	Secretaria do curso

Observação:

(*) O número de horas de trabalho será estabelecido pela Tabela V, em função do tipo de evento e da complexidade, de acordo com os critérios definidos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

TABELA IV – Atividades previstas no inciso IV: Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos.

Atividade	Referência por dia de atividade	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$)	Funções Típicas da Atividade	Exemplos de Funções Típicas em Concursos
Fiscalização	Evento (06 horas)	0,1313%	196,50	Execução da Aplicação do concurso	Fiscais de sala, corredor, banheiro e apoio.
Supervisão	Evento (12 horas)	0,3000%	897,95	Supervisão de Atividades Estratégicas na aplicação do concurso	Coordenação ou vice-coordenação de local.